



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUARTA-FEIRA
5 DE MARÇO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.666

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	2
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	3
SECRETARIA DA MULHER	4
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	32
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	33
SECRETARIA DE SAÚDE	44
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	45
AGÊNCIA DE TURISMO	47
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	47
PREVIPALMAS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

O Prefeito de Palmas, JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, em virtude de afastamento do cargo por motivo pessoal e sem remuneração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município, transmite a Chefia do Poder Executivo, no período de 3 a 11 de março de 2025, ao Vice-Prefeito de Palmas, CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO, que assume o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, cuja responsabilidade também declarou conhecer. E, para registrar, foi lavrado o presente Termo de Transmissão de Cargo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades e será publicado no Diário Oficial do Município.

Palmas, 1º de março de 2025.

José Eduardo de Siqueira Campos
Prefeito de Palmas

Carlos Eduardo Batista Velozo
Vice-Prefeito de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 249, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o inciso XI do art. 1º da Portaria nº 186, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.654, de 13 de fevereiro de 2025, referente ao cargo, onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Assistente Geral-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 250, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 410-CT, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: SALETE FEITOSA; leia-se: SALETE FEITOSA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 251, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 423-CT, de 21 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.660, de 21 de fevereiro de 2025, a parte referente ao nome, onde se lê: ANTONIO CARLOS FREIRE DA SILVA; leia-se: ANTONIO CARLOS FREIRES DA SILVA.

Art. 2º É tornado sem efeito o inciso II do art. 1º da Portaria nº 247, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025/GAB/PREF

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01– Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A – 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Senhor CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 – NM, publicado no DOM nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE inexistir a licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Inexistência de Licitação, por meio do processo 00000.0.003893/2025, que tem como objeto a contratação de locação de 05 (cinco) salas corporativas e duas vagas de garagem, localizadas no endereço SAUS, QD. 05, Bloco N, Edifício da OAB, 6º Andar totalizando 123,59 metros quadrados, sendo as unidades: 605, 607, 609, 610 e 611, em Brasília/DF, com o propósito de atender as instalações da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo Municipal em Brasília-DF, adjudicando o objeto da presente Inexistência de Licitação em favor da Empresa CMT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.194.077/00001-42, perfazendo o valor da contratação de R\$ R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

Palmas-TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito ATO Nº 03 – NM,
de 1º de janeiro de 2025

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestores de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 5º da Lei 3.095, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 45

e 129, do Decreto Municipal nº 2.460/2023, que trata das designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Nábia Claudina da Silva Araújo (mat nº413024621) como titular e Erika Lima Batista Araújo (mat nº380241) como suplente como responsáveis pela realização das inserções de atos administrativos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º O agente público designado terá as seguintes competências e atribuições:

I – Operador de Compras Diretas: responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias), demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexistência de licitação;

II – Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/GAB/PGM/Nº41, de 1º de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 (treze) de fevereiro de 2025.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2025/SECOM/GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor, conforme especifica.

A Secretária Municipal de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Medida Provisória Nº 01, de 1º janeiro de 2025, e Ato Nº 06 NM – de 1º de janeiro de 2025; e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art.1º Conceder 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora LÚCIA GEORGETHE PINHEIRO, Jornalista, matrícula nº311591, no período de 10/03/2025 a 07/04/2025, anteriormente suspensas pela PORTARIA Nº001/2025/SECOM/GAB, de 06 de janeiro de 2025, em virtude de extrema necessidade dos trabalhos desta pasta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Comunicação, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 11/2025/CGM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar servidor responsável pelo Controle Interno da CGM e responsável autorizado do SICAP-LO no ROL DO CADASTRO ÚNICO DO TCE.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025; e ATO Nº 8 – NM, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ato Nº 008 - NM, de 01 de janeiro de 2025, que nomeou o Controlador-Geral do Município;

CONSIDERANDO a impossibilidade de acumulação de responsabilidades das unidades gestoras do Município, no rol do Cadastro Único (CADUN) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), nos termos dos arts. 12 e 13 da Instrução Normativa nº 002/2020 – Pleno do TCE/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAOLA YUKARI BUENO OGAWA, Subcontroladora Geral, matrícula 413073772, para responder pelo controle interno da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO perante o Cadastro Único (CADUN) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO).

Art. 2º Designar o servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, Analista Técnico Administrativo matrícula 17155-1, como responsável autorizado por prestar as informações devidas no sistema de licitações, contrato, obras e engenharia – SICAP – LCO, do tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e demais necessidades junto ao referido órgão que concerne as exigências da instrução normativa acima descrita, por meio eletrônico com assinatura digital – CADUN – TCE – TO da unidade Gestora 1300 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Palmas, em 28 de fevereiro de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Controlador-Geral do Município de Palmas Ato Nº 8-NM,
de 01/01/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020.

PROCESSO FÍSICO: 2019086145.
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.016244/2024.
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXCEPCIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES. CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação excepcional de prazo da prestação de serviços da CONTRATADA de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching) e serviços correlatos, para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network), para atender aos Órgãos da Prefeitura de Palmas.

ADITAMENTO: 2.2 Prorrogar excepcionalmente a vigência por 12 meses, de 02/03/2025 a 02/03/2026, mantendo o valor contratual. A prorrogação será encerrada com a conclusão da nova licitação e assinatura do contrato definitivo.

RECURSOS: 1200 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil 04 122 8001 8402, 06 181 5000 2731, 06 181 5000 4024, 26 453 5000 4479; 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas 04.122.8001.8418; 1300 – Controladoria Geral do Município 04 122 8001 8403; 1400 – Agência Municipal de Turismo 23 122 8001 8404; ; 1600 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer 27 122 8001 8405; 2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito 04 122 8001 8406; 2300 – Procuradoria Geral do Município 03 122 8001 8407; 2500 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações 04 122 8001 8408, 04 122 8000 4046; 2600 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 23 122 8001 8409; 2700 - Secretaria Municipal de Finanças 04 122 8001 8410; 3300 – Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior 20 122 8001 8412; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas 15 122 8001 8413; 3700 – Secretaria Municipal de Ação Social 08 122 8001 8414, 08 241 3000 4015, 08 422 3000 3135; 5201 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 15 122 8001 8415; 5600 – Secretaria Municipal de Comunicação 15 12.2 8001 8415; 7100 – Fundação Cultural de Palmas 13 392 7000 4448, 13 122 8001 8417; 7800 – Fundação Municipal de Meio Ambiente 18 122 8001 8419; 7900 – 04 122 8001 8420; 8501 – Secretaria Municipal de Administração e Modernização 04 122 8001 8421; 8900 – Fundação Municipal da Juventude 14 122 8001 8423; 9100 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04 122 8001 8425; 9200 – Secretaria Municipal da Habitação 15 122 8001 8424; 9300 – Casa Civil do Município de Palmas 04 122 8001 8427, 04 122 8000 4460; 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária 15 122 8001 8428; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas 04 122 8001 8429.8000.04.122.8001.8418; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.13; Fonte de Recurso: 150000003; Empenhos: 5287; 5289; 5295; 5296; 5303; 5305; 5307; 5352; 5308; 5312; 5314; 5315; 5316; 5317; 5319; 5321; 5327; 5332; 5334; 5336; 5339; 5342; 5245; 5346; 5347; 5348; 5349; 5392; 5300.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 57/2025/GAB/PGM; a Justificativa constante nos autos sob nº 2024007556 (NUP 00000.9.069675/2024); o Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020; nos termos do art. 57, inc. II, § 4º; da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11, publicado no DOM nº 3.623 de 1 de janeiro de 2025, portador da carteira de identidade Nº XXX3832XXX – SSP/RS e CPF nº XXX.256.680-XX, e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, com sede na quadra 101 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, S/N, Sala 1101, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.322/0001-78, neste ato representado pela Sra. THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da carteira de identidade sob nº de RG nº X.X53.2XX SSP/TO, inscrito no CPF nº XXX.678.814-XX.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 11 de março de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 010/2025, cujo objeto é contratação de empresa

especializada em serviço de fornecimento de refeições tipo lanche, almoço/janta tipo buffet e serviços de coffe break, para atender as demandas da Secretaria do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados, instruído no processo nº 2025000239, NUP: 00000.0.002472/2025. De interesse da SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 05 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA MULHER

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025/GAB/SEMUP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com sede na ACSE 01 – Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A – 3º Andar, CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representada por sua gestora a Sra. SOLANGE JANE TAVARES DUALIBE DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 12 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.013779/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de divulgação gratuita, do tipo ecobags e outros em alusão ao Mês da Mulher, destinados às ações e eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher, bem como para a valorização das participantes das ações realizada pela secretaria no mês da mulher, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa ALAN CARVALHO SILVA, CNPJ Nº 42.993.844/0001-20 contratação de R\$ 59.550,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025.

SOLANGE JANE TAVARES DUALIBE DE JESUS
Secretária Municipal da Mulher.
ATO Nº 12 – NM, de 1º de janeiro de 2025

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 107,80 (cento e sete reais e oitenta centavos), junto à empresa RC CARTUCHOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 11/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 4.944	R\$ 80,80
Nº 4.971	R\$ 27,00
Total	R\$ 107,80

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/

SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 01/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 NM
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 7.761,00 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais), junto à empresa PALMAS CHAVES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 02.485.653/0001-33, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 26/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 1.631	R\$ 330,00
Nº 120	R\$ 521,00
Nº 133	R\$ 1.762,00
Nº 1.642	R\$ 2.197,00
Nº 1.650	R\$ 910,00
Nº 173	R\$ 1.669,00
Nº 189	R\$ 372,00
Total	R\$ 7.761,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 24.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 NM
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.521,00 (mil, quinhentos e vinte e um reais), junto à empresa 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.108702/0001-07, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 14/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 135	R\$ 468,00
Nº 137	R\$ 780,00
Nº 138	R\$ 156,00
Nº 139	R\$ 58,50
Nº 140	R\$ 58,50
Total	R\$ 1.521,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 25.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 –DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 34.501,24 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), junto à empresa JA SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.777.300/0001-08, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 17/2024, conforme tabela abaixo:

UG	Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
5800	Nº 1.627	R\$ 10.136,00
	Nº 1.562	R\$ 16.593,80
3700	Nº 1.552	R\$ 3.028,07
	Nº 1.551	R\$ 4.743,37
	Total	R\$ 34.501,24

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 26.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 -DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 3.104,70 (três mil, cento e quatro reais e setenta centavos), junto à empresa MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.159.254/0001-22, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 06/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 516	R\$ 1.034,90
Nº 503	R\$ 2.069,80
Total	R\$ 3.104,70

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 27.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 NM
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.616,50 (mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), junto à empresa M.C.F COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.377.237/0001-61, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 28/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 374	R\$ 1.616,50
Total	R\$ 1.616,50

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 28.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 544,90 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), junto à empresa PAULISTA IND E COM LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.285.410/0001-00, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 29/2024, conforme tabela abaixo:

UG	Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
3700	Nº 7481/7482	R\$ 544,90
5800	Nº 7366/7483	R\$ 544,90
	Total	R\$ 1.089,80

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 29/30.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 -DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 10.862,86 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), junto à empresa PERFORMANCE PARAUEBAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.739.449/0001-00, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 48/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 10	R\$ 4.887,76
Nº 12	R\$ 5.975,10
Total	R\$ 10.862,86

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 31.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 -DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 99.981,66 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), junto à empresa SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.533.840/0001-69, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 21/2022, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 1037	R\$ 9.827,60
Nº 1038	R\$ 62.087,86
Nº 1039	R\$ 11.536,90
Nº 1040	R\$ 16.529,30
Total	R\$ 99.981,66

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 32.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 -DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 6.486,50 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), junto à empresa PEDRO MENDES TAVARES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 26.701.748/0001-05, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 47/2022, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 133	R\$ 6.486,50
Total	R\$ 6.486,50

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 33.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397- DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.417,62 (mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), junto à empresa SERENA ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 43.308.586/0001-69, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 49/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 30	R\$ 1.417,62
Total	R\$ 1.417,62

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 34.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.182,52 (mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), junto à empresa APAXX ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 50.382.479/0001-46, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 03/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 26	R\$ 591,26
Nº 27	R\$ 2.540,00
Total	R\$ 3.131,26

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 35.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 -DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à empresa LAR DOCE LAR RESIDENCIA PARA IDOSOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 36.517.287/0001-79, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 012/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 73	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 36/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro

de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 626,60 (mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), junto à empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 30/2024, conforme tabela abaixo:

UG	Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
3700	Nº 56997	R\$ 138,28
	Nº 57001	R\$ 129,88
5800	Nº 56999	R\$ 235,67
	Nº 57000	R\$ 122,77
	Total	R\$ 626,60

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 37.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 3.979,60 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), junto à empresa MULTI QUADROS E VIDROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.961.467/0001-96, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 10/2024, conforme tabela abaixo:

UG	Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
3700	Nº 7149/7148	R\$ 1.989,80
	Nº 7150/7151	R\$ 1.989,80
	Total	R\$ 3.979,60

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 38.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 270,10 (duzentos e setenta reais e dez centavos), junto à empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 31/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 2.884	R\$ 85,96
Nº 2885	R\$ 184,14
Total	R\$ 270,10

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado

no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 39.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), junto à empresa Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 02/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 812	R\$ 12.852,00
Total	R\$ 12.852,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 01/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais), junto à empresa Sônia Regina de Oliveira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 36.232.933/0001-51, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 04/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 115	R\$ 6.504,00
Total	R\$ 6.504,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 02/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), junto à empresa Francisco De Assis Filho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 53.072.124/0001-49, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 06/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 007	R\$ 13.200,00
Total	R\$ 13.200,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 03/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), junto à empresa Ana Lucia Balbino de Sousa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 47.527.416/0001-26, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 07/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 047	R\$ 6.600,00
Total	R\$ 6.600,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 04/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais), junto à empresa Route Hamburgueria Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 31.886.127/0001-83, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 08/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 055	R\$ 3.540,00
Total	R\$ 3.540,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 05/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 10.548,00 (dez mil quinhentos e

quarenta e oito reais), junto à empresa Quintal Restaurante EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 23.505.912/0001-10, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 09/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 049	R\$ 10.548,00
Total	R\$ 10.548,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 06/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), junto à empresa Fabyola Marciano Latorre, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 22.283.892/0001-18, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 11/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 049	R\$ 6.600,00
Total	R\$ 6.600,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 07/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), junto à empresa Cleunice Alves Dos Santos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.834.529/0001-37, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 13/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 016	R\$ 5.400,00
Total	R\$ 5.400,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 08/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro

de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), junto à empresa Merentina Da Silva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 36.230.090/0001-54, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 16/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 004	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 09/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 3.264,00 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais), junto à empresa JOÃO PEDRO AGUIAR DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 35.628.109/0001-52, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 25/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº021	R\$ 3.264,00
Total	R\$ 3.264,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 011/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 5.112,00 (Cinco mil cento e doze reais), junto à empresa MARIA CRISTIANA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 22.569.538/0001-54, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 27/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 18	R\$5.112,00
Total	R\$5.112,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 012/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 12.948,00 (Doze mil novecentos e quarenta e oito reais), junto à empresa D.D.P DIAS RESTAURANTE&

DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 34.809.105/0001-08, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 39/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 44	R\$ 12.948,00
Total	R\$12.948,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 014/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais), junto à empresa MARIA JOSÉ PEREIRA DIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 50.014.480/0001-18, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 42/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 6615858	R\$ 2.892,00
Nº 6578331	R\$ 5.172,00
Total	R\$ 8.064,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 015/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), junto à empresa GILBERTO DE PAULA FERREIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº XXX.434.611-XX, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 12/2020, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 12	R\$ 2.800,00
Total	R\$ 2.800,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 017/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 5.326,00 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais), junto à Celia Regina Régis, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº XXX.507.841-XX, pela disponibilização de imóvel para locação durante a vigência do Contrato nº 022/2018, conforme tabela abaixo:

Recibo de Pessoa Autônoma Nº	Valor a Pagar
Nº 12	R\$ 5.326,00
Total	R\$ 5.326,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 18/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), junto à Zilda Maria De Azevedo Constantino, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº XXX.225.261-XX, pela disponibilização de imóvel para locação durante a vigência do Contrato nº 001/2022, conforme tabela abaixo:

Recibo de Pessoa Autônoma Nº	Valor a Pagar
Nº 12	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 40.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 19/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), junto à empresa RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física– CPF sob o nº XXX.163.841-XX, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 251/2014, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 012	R\$ 2.700,00
Total	R\$ 2.700,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 20/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397 - DSG
Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 900,00 (novecentos reais), junto à empresa RJC CARVALHO REPRESENTAÇÕES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.223.636/0001-89, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 44/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 342	R\$ 690,00
Nº 343	R\$ 210,00
Total	R\$ 900,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 021/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ R\$ 4.671,36 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), junto à empresa VICENTE FILHO SOARES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 15.267.066/0001-10, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 02/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 47	R\$ 2.530,32
Nº 49	R\$ 2.141,04
Total	R\$ 4.671,36

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 022/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA
ATO Nº 397-DSG
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 013/2025-GAB/SEDEEM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa os servidores aptos a movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Palmas – Banco do Povo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 da Medida Provisória Nº 1, de 1º de janeiro de 2025, a qual dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o Ato de Nomeação Nº 110-NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.630, em 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDIVAN HERMES ALVES DAMASO, Matrícula nº 413.073.029 e portador do CPF nº XXX.140.571-XX, Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo, como responsável pelas movimentações das contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Palmas – Banco do Povo, em conjunto com a servidora LARISSA GALVÃO VARGAS, Matrícula nº 413.073.281 e portadora do CPF nº XXX.589.031-XX, Diretora de Administração, Finanças e Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 075, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a rerratificação da confrontação da lateral direita do lote 21 C e da confrontação de frente do lote 21 D, conjunto QI-26 da ARSO 34, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a rerratificação da confrontação da lateral direita do lote 21 C, rua 21, conjunto QI-26 da ARSO 34. Onde lê-se: "8,69 metros do lado direito com a rua 22", leia-se: "8,69 metros do lado direito com a rua 02" e da confrontação de frente do lote 21 D, rua 22, conjunto QI-26 da ARSO 34. Onde lê-se: "6,00 metros de frente com a rua 22", leia-se: "6,00 metros de frente com a rua 02". Esta alteração, objeto do processo nº 28849/2024, está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado à Alameda 14, conjunto QI-06, da quadra ARSO 111, com área de 360,00 m²., cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado à Alameda 14, conjunto QI-06, da quadra ARSO 111, com área de 180,00 m² e Lote 10-B, situado à Alameda 14, conjunto QI-06, da quadra ARSO 111, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 11699/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALDEMIR ALVES PEREIRA	061325/2024	24 A 020819
IRACI FABIANA SOARES	04962/2025	24 A 009554
JOSÉ HONORATO DA SILVA NETO	03811/2025	24 A 011883
JOSÉ MARIA SOARES AZEVEDO	066477/2024	24 A 013202
VITO E VELOSO SS LTDA	05979/2025	24 A 009559

Palmas, 28 de fevereiro de 2025

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALBETIZA ALVES PEREIRA	069239/2024	24 A 013160
ANTÔNIO FERNANDES GOMES	056287/2024	24 A 013829
ANTÔNIO SÉRGIO GONÇALVES PORTELINHA	027330/2024	22 C 013323
CHACARAS BELA VISTA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	051807/2024	24 A 023861
DANIEL PINHEIRO SATLER	055249/2024	24 A 023849
ELENILDA RUAS SOARES	030899/2024	22 C 013087
FREIRE PARTICIPAÇÕES LTDA	055033/2024	22 C 005860
GILMAR JOSÉ BONZANIN	027854/2024	24 A 002941
JASMOND DOMINGUES SOARES	046836/2024	24 A 023818
JOSÉ DA SILVA PINTO	027746/2024	22 C 013501
JULIO CÉSAR DA SILVA BRAGA	027688/2024	22 C 013322
MARIA VITTORIA MAFFEI MANNO	027884/2024	22 C 006102
MCM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	066053/2024	24 A 007930
MELQUIADES DE SOUZA E SILVA	027742/2024	24 A 018676
NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	027712/2024	24 A 018666
RENATA CASTRO SILVA	073684/2024	24 A 010556
RENATA CASTRO SILVA	075829/2024	24 A 010557
RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	073683/2024	24 A 010554
RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	075830/2024	24 A 010555
RONNEY TEIXEIRA SILVA	027813/2024	22 C 011136
SAUER FAVILLA COSTA	027889/2024	22 C 003376
TAMBORA AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	037087/2024	24 A 007334
VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS	028050/2024	22 C 003025
VITAMA PEREIRA LUZ GOMES	027961/2024	22 C 003040

Palmas, 28 de fevereiro de 2025

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
HELVECIO DE ALMEIDA BRAGA	012442/2025	24 A 000830

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO Nº 07/2020**

PROCESSO: 2019106127
 NUP: 00000.0.018386/2024
 ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática (Solução de Serviços de Telecomunicação por meio de Rede VPN IP), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação excepcional de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.
 BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 056/2025/GAB/PGM; Contrato nº 07/2020; da Justificativa Administrativa constante nos autos sob nº 2019106127; considerando ainda os termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato supracitado.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.122.8001-8411, 12.361.2000-4404, 12.365.2000-4495; naturezas de despesa 3.3.90.40; fontes 15730000900251; fichas: 20250511, 20250537, 20250607; Notas de empenho nº 2525, 2530 E 2533, emitidas em 04 de fevereiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal da Educação, a senhora DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, nomeado pela Portaria ATO Nº 16 - NM, publicada no DOM de 01 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 413073035, e a empresa NOVA TELECOM LTDA, CNPJ Nº 08.778.322/0001-78, neste ato representada pela sra. THAISY KÉSSIA FERREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de fevereiro de 2025.

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI ACONCHEGO****AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através da Comissão de contratação da Chamada Pública, conforme Portaria nº.001 de 14 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.003643/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25 de março de 2025, no horário de 08h00m as 12h00m e das 14h00m as 18h00m no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, situado na Rua 01 s/n APM 03 Jardim Aurenay IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de março de 2025, às 10:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/f4a9472fb5c7638020b98c51376e6f98.pdf
 Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63)32127639 (63)99206-8498 ou no e-mail: financeiro.acionchego1@gmail.com

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025

Marciane Dias Menezes
 Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

CMEI ARARAS**PORTARIA Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI Araras, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário

Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2025, Processo nº 00000.0.004704/2025 firmado com a empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, cujo objeto é Contratação de Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	28/02/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025

Luana Soares Mendes Costa
 PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004704/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras
 CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA
 OBJETO: Contratação de Serviços Contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.004704/2025
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000,

15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Srtª. Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X960XX -SSP/TO. Empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, por meio de seu representante legal o Srº. Edizione Avila de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.975.681-XX e portador do RG nº X38X- SSP/TO.

CMEI FONTES DO SABER

PORTARIA Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.065860/2024. Firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL ERIELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	27/02/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

Iranildes Tavares Ciliro
 PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.065860/2024. Firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA- ME LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	27/02/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

Iranildes Tavares Ciliro
 PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.065860/2024. Firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	27/02/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM,

publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 003/2025, Processo nº 00000.0.065860/2024. Firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	27/02/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21,

o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.065860/2024. Firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00. Objeto: Contratação da empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	27/02/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065860/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA- ME LTDA,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.254,20 (quinze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº XXX.217.801-XX e portadora do RG nº X269XX-SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA- ME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sra. MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065860/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: 3.045,20 (três mil quarenta e cinco reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº XXX.217.801-XX e portadora do RG nº X269XX-SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.933.497/0001-70 por meio de seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF nº XXX.260.924-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065860/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.722,00 (mil setecentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº XXX.217.801-XX e portadora do RG nº X269XX-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 45.778.439/0001-88 por meio de seu representante legal o Sr.º WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065860/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL ERIELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº XXX.217.801-XX e portadora do RG nº X269XX -SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL ERIELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065860/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE-EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VALOR TOTAL: 3.353,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº XXX.217.801-XX e portadora do RG nº X269XX-SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007364/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Cerqueira Duarte, inscrita no CPF nº XXX.494.701-XX e portadora do RG nº X0.82X SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X230XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007364/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024- SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.715,15 (Nove mil setecentos e quinze reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Cerqueira Duarte, inscrita no CPF nº XXX.494.701-XX e portadora do RG nº X0.82X SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X 3.08 X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007364/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Cerqueira Duarte, inscrita no CPF nº XXX.494.701-XX e portadora do RG nº X0.82X SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007364/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 008/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante

legal a Senhora Francisca da Silva Cerqueira Duarte, inscrita no CPF nº XXX.494.701-XX e portadora do RG nº X0.82X SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.815- XX e portador do RG nº X 441X X SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007364/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 009/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: 4.028,80 (Quatro mil e vinte e oito reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal Senhora Francisca da Silva Cerqueira Duarte, inscrita no CPF nº XXX.494.701-XX e portadora do RG nº X0.82X SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007364/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 010/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico –001/2024- SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Cerqueira Duarte, inscrita no CPF nº XXX.494.701-XX e portadora do RG nº X0.82X SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX. 621.651- XX e portador do RG nº X78.18X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007364/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 011/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico –001/2024- SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede

Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.767,20 (Nove mil setecentos e sessenta e sete e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Cerqueira Duarte, inscrita no CPF nº XXX.494.701-XX e portadora do RG nº X0.82X SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924- XX.

CMEI SONHO DE CRIANÇA

PORTARIA Nº. 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, Chamada Pública, conforme específica.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- Do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio, Comissão de Contratação e Chamada Pública, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. São designados os servidores a seguir:

I- Para atuar como agente de contratação:

- a) Luciana Yukisada- matricula - 413000739
- b) Ana Maria Barbosa da Silva -matricula - 413018475
- c) Iranilde de Brito Bezerra Alcântara -matricula - 413011778

II – Para compor a equipe de apoio:

- a) Luciana Yukisada- matricula - 413000739
- b) Ana Maria Barbosa Da Silva -matricula - 413018475
- c) Iranilde de Brito Bezerra Alcântara -matricula - 413011778

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro, e, em caso de substituição, será necessário observar a ordem de designação estabelecida no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Ficam responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, um dos membros dentre a equipe de apoio, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º São designados para compor a Comissão de Contratação e Chamada Pública:

- I) Elisangela Marques Santana Oliveira- matricula - 413010819
- II) Debora Neres Lima- matricula - 413004557
- III) Silene Mendes de Oliveira - matricula - 413008357

Parágrafo único. O presidente da Comissão é representado,

em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 4º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação, Chamada Pública e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º Os servidores designados nos termos desta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as funções de seus respectivos cargos, observada a legislação pertinente

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 26 de fevereiro de 2025.

Deise Dayanne Rocha Aires
Presidente da ACCEI

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 005/2025, Processo nº 00000.0.006618/2025, firmado com a, PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto de Contratação de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Simere Luci da Silva	413013173	26/02/2025
Suplente	Marcela Cristina Silva	413012549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2025

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 006/2025 Processo nº 00000.0.006618/2025, firmado com a, JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto de Contratação de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Simere Luci da Silva	413013173	26/02/2025
Suplente	Marcela Cristina Silva	413012549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2025

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 007/2025 Processo nº 00000.0.006618/2025, firmado com a, CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto de Contratação de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Simere Luci da Silva	413013173	27/02/2025
Suplente	Marcela Cristina Silva	413012549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2025

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 008/2025 Processo nº 00000.0.006618/2025, firmado com a, CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto de Contratação de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Simere Luci da Silva	413013173	27/02/2025
Suplente	Marcela Cristina Silva	413012549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2025

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO MARGARIDA LEMOS, INTEGRAL LAGO SUL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 009/2025 Processo nº 00000.0.006618/2025, firmado com a, TODO DIA MINI MERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto de Contratação de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Simere Luci da Silva	413013173	26/02/2025
Suplente	Marcela Cristina Silva	413012549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2025

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 010/2025, Processo nº 00000.0.006618/2025, firmado com a, WM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto de Contratação de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Simere Luci da Silva	413013173	26/02/2025
Suplente	Marcela Cristina Silva	413012549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2025

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21,

o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 011/2025 Processo nº 00000.0.006618/2025, firmado com a SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto de Contratação de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Simere Luci da Silva	413013173	26/02/2025
Suplente	Marcela Cristina Silva	413012549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2025

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006618/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
TOTAL: R\$ 42.376,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461, 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.51X-X SSP-TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, CPF sob o nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006618/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE- EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
TOTAL: R\$ 34.760,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461, 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.51X X SSP-TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE- EPP- inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006618/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
TOTAL: R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461, 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.51X X-SSP-TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor, Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851.XX e portadora do RG nº X441XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006618/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 008/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461, 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrito no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.51X-X-SSP-TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor, Waner Ribeiro da Silva, CPF sob o nº XXX.254.206-XXX e portador do RG nº X058XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006618/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 009/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 TOTAL: R\$ 67.875,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461, 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrito no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº X51.5XX -X SSP-TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor, Edivaldo Marinho da Costa CPF sob o nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº XX22.0XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006618/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 010/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 TOTAL: R\$ 131.825,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461, 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

00000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.877.781- e portadora do RG nº XX1.51X-X-SSP-TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X -SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006618/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 011/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 TOTAL: R\$ 74.772,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461, 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS, LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.51X-X-SSP-TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF sob o nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A Ace da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Texeira por meio da Comissão de chamada publica, conforme Portaria Nº. 001, de 8 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar a chamada publica 001/2025, processo nº 00000.0.004163/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 25 de março de 2025, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Texeira, no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Berta-Ville, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de março de 2025, às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/d718a04c1e9cc0ddb8fdee4898e5126d.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99218-6103 e pelo e-mail etianisiofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025

Neirivan Bequiman de Sousa Pereira
 Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. DARCY RIBEIRO**PORTARIA Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.003737/2025, firmado com a empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Recarga de GLP-45kg líquido para essa Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815	27/02/2025
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro Fragoso Alves
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.003737/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI-ME.

OBJETO: Recarga de GLP-45kg líquido

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.003737/2025

RECURSOS: Funcional Programática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. Empresa: K G FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X79.8XX SSP/TO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**PORTARIA Nº 011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.004790/2025, firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR – LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria na área contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	27/02/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002 de 15 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº. 001/2025, Processo NUP: 00000.0.003682/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº. 06/2020 alterada pela Resolução de nº. 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26 de março de 2025, no horário de 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m na sede da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada na Rua 22, APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de março de 2025 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/3c0de68f43ae2dc6ff5126630d88cdce.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3828 ou no e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025

Maria da Cruz Lobo Fernandes
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004790/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR – LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria na área contábil
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004790/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR – LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sra. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº XXX.681.441-XX e portadora do RG nº X.X98.5XX SSP/TO.

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.003 de 18 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo 00000.0.003138/2025, para aquisição de

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26 de março de 2025, no horário de 08h00mn as 12h00mn e das 14h00mn as 18h00mn na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, situada na ARSE 24 (210 sul) , alameda 05 lote 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de março de 2025, às 10:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/3127afbd00856b272fba594944b9b5d3.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-2334 – (63) 98412-8897 ou no e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.078891/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	413004501	24/02/2025
SUPLENTE	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2025

VANDO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.078891/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	413004501	24/02/2025
SUPLENTE	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2025

VANDO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.078891/2024, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	413004501	24/02/2025
SUPLENTE	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2025

VANDO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.078891/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	413004501	24/02/2025
SUPLENTE	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2025

VANDO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.078891/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	413004501	24/02/2025
SUPLENTE	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2025

VANDO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.078891/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	413004501	21/02/2025
SUPLENTE	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2025

VANDO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal

de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.078891/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	413004501	24/02/2025
SUPLENTE	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	132441	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2025

VANDO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.078891/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.861,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202366; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por seu representante legal o Senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.949.624- XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.078891/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil, seiscentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por seu representante legal o Senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.949.624- XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELLI, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.078891/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.501,21 (Cinco mil, quinhentos e um reais, vinte e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por seu representante legal o Senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.949.624- XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº XXX.196.011-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.078891/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 43.176,50 (Quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais, e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por seu representante legal o Senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.949.624- XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.078891/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.049,90 (Vinte e dois mil, quarenta e nove reais, e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por seu representante legal o Senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.949.624- XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.078891/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.033,30 (Vinte e dois mil, trinta e três reais, e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por seu representante legal o Senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.949.624-XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.078891/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.338,00 (Um mil, trezentos e trinta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por seu representante legal o Senhor Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.949.624-XX e portador do RG nº XX081XX via SSP/PA. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

E. M. LUIZ GONZAGA

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.075239.2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	27/02/2025
SUPLENTE	Karlos Mesquita de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

Antônia Maria Fernandes De Sousa
 PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.075239.2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	27/02/2025
SUPLENTE	Karlos Mesquita de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas

medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

Antônia Maria Fernandes De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.075239.2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	27/02/2025
SUPLENTE	Karlos Mesquita de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

Antônia Maria Fernandes De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.075239.2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	27/02/2025
SUPLENTE	Karlos Mesquita de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

Antônia Maria Fernandes De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.075239.2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	27/02/2025
SUPLENTE	Karlos Mescouto de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025

Antônia Maria Fernandes De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.075239.2024
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 32.046,43 (Trinta e dois mil e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Antônia Maria Fernandes De Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.075239.2024
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.106,00 (oito mil cento e seis reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Antônia Maria Fernandes De Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.075239.2024
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais.)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Antônia Maria Fernandes De Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.075239.2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.664,00 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais.)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Antônia Maria Fernandes De Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.075239.2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.152,20 (Dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Antônia Maria Fernandes De Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651. XX.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2025

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº1, de 1º de janeiro de 2025 e ATO Nº 431 - NM, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora PATRICIA PEREIRA BARRETO, matrícula funcional nº 14.382-1, relativa ao período aquisitivo de 04/07/2021 à 03/07/2022 e ao período de gozo compreendido de 03/02/2025 à 04/03/2025. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta. Ficando assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
 Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 07/2025

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº1, de 1º de janeiro de 2025 e ATO Nº 431 - NM, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias o servidor WERBTH DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 15.641-1, a partir de 20/02/2025 a 05/03/2025, relativa ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 10/07/2023, interrompida pela Portaria nº 29/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.528, de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, 28 de fevereiro de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 014/2025/SEIOP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 098/2023, firmado com a empresa Toc Link Comércio de Produtos de Limpeza, inscrita no CNPJ sob o nº 12.905.127/00001-39, Processo nº 2023024301 (NUP 016068/2024), que tem por objeto a dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento do Ecoponto de pneus da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Vinicius Morais Ribeiro	413072777
SUPLENTE	Miguel Fonseca Silva Sousa	413073184

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 106/2023/SEISP, de 06 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022

Processo Nº: 2021044568

NUP: 0.022553/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da Contratante.

OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Capital Tur Transportes e Turismo Eireli-ME, CNPJ nº 09.045.079/0001-41, neste ato representada por Regina Soares Azevedo Mundim Rios, CPF nº XXX.915.261-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 15/GAB/SEMOB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. (*)

Regulamenta a jornada de trabalho, escalas de plantão, banco de horas e funcionamento do Centro de Controle Operacional (CCO) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil – SEMOB, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com base no artigo 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, bem como no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 144, § 10, da Constituição Federal, na Lei nº 9.503/1997 e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil é um órgão da administração direta, instituído pela reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil expedir portarias e outros atos sobre a administração e organização interna, bem como sobre a aplicação de leis, decretos e demais disposições de interesse da Pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho dos servidores administrativos e operacionais, bem como disciplinar a aplicação das escalas de plantão e a distribuição da carga horária dos Agentes de Policiamento Viário;

CONSIDERANDO a importância da regulamentação do regime de plantão dos Agentes de Policiamento Viário, garantindo a organização do serviço operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.749, de 22 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a peculiaridade do serviço de segurança viária, atribuído aos órgãos municipais e desempenhado pelos Agentes de Policiamento Viário em vias de circunscrição municipal e, mediante convênio, em vias estaduais ou federais, conforme os artigos 24 e 25 do Código de Trânsito Brasileiro e o artigo 144, § 10 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei nº 008/1999 confere aos órgãos e entidades a prerrogativa de regulamentar e disciplinar a jornada de trabalho dos servidores titulares de cargos efetivos cujas funções exijam regime de turno ou plantão;

CONSIDERANDO que a presente regulamentação observa os princípios constitucionais da administração pública, notadamente o interesse público, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como os princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de controle efetivo das escalas de serviço pelos gestores, assegurando a correta distribuição da jornada de trabalho e prevenindo eventuais distorções na compensação de horas, de modo a garantir equidade entre os servidores e evitar prejuízos à administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 2.627, de 1º de janeiro de 2025, que estabelece o horário de funcionamento dos órgãos e entidades municipais em jornada de 6 (seis) horas ininterruptas, das 13h às 19h, ressalvadas as atividades com jornadas específicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº

11.901, de janeiro de 2009, que estabelece a jornada de trabalho dos bombeiros civis, servindo como referência normativa para a organização da escala de plantão da Brigada de Incêndio no âmbito da SEMOB;

CONSIDERANDO a relevância da atuação da Defesa Civil na resposta a desastres, tanto por meio de ações de socorro e assistência às populações afetadas quanto em medidas preventivas voltadas à redução de riscos e minimização de impactos de eventos adversos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades do Centro de Controle Operacional (CCO), implementado a partir do Contrato nº 03/2021, com o objetivo de aprimorar a gestão do tráfego, o monitoramento viário e a fiscalização de trânsito no município;

CONSIDERANDO, por fim, as tratativas realizadas entre o Secretário da Pasta, o Secretário Executivo, a Superintendência de Trânsito, os Agentes de Policiamento Viário e o presidente da entidade representativa da categoria – AAGTRANSITO –, durante a Reunião Geral realizada em 24 de janeiro de 2025, às 14h, no auditório da SECAD, localizado na 602 Sul, Av. Teotônio Segurado;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas sobre a jornada de trabalho, escalas de plantão, permutas, banco de horas e funcionamento das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil – SEMOB.

Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se a todos os servidores efetivos, comissionados, contratados temporários, estagiários e servidores de outros órgãos cedidos para a SEMOB.

CAPÍTULO II DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 3º O funcionamento dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil – SEMOB ocorrerá em dias úteis, das 13h às 19h, conforme disposto no Decreto nº 2.627, de 1º de janeiro de 2025, ressalvadas as atividades que operam em regime especial, nos termos dos parágrafos seguintes.

§1º O Centro de Controle Operacional (CCO), responsável pelo videomonitoramento e fiscalização eletrônica, operará 24 horas por dia, conforme as diretrizes estabelecidas no Capítulo IV desta Portaria.

§2º O serviço operacional de manutenção semafórica e sinalização funcionará das 7h às 13h e das 13h às 19h, incluindo finais de semana e feriados em regime de plantão.

§ 3º O serviço operacional de policiamento viário funcionará 24 horas por dia, ininterruptamente, por meio de escalas de plantão.

§ 4º A jornada de trabalho para os servidores administrativos da SEMOB será de 6 (seis) horas ininterruptas, das 13h às 19h.

§ 5º A Brigada de Incêndio cumprirá regime de plantão de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, com jornada das 07h às 19h.

§ 6º Nos termos do artigo 18, §1º da Lei nº 008/99, o ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se ao regime integral e dedicação exclusiva ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO III DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º Os servidores do setor administrativo cumprirão jornada de 6 (seis) horas diárias, conforme disposto no Decreto nº 2.627, de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Os servidores do setor operacional de manutenção semafórica e sinalização também cumprirão jornada de 6 (seis) horas diárias, com plantões aos finais de semana e feriados.

Art. 5º Os Agentes de Policiamento Viário, que cumprem

escala operacional, atuação em campo e atendimento a sinistros, cumprirão jornada de 12 (doze) horas.

§1º Haverá plantões diários, incluindo domingos e feriados, nos horários das 07h às 19h e das 19h às 07h, sendo assegurado o descanso semanal remunerado de, no mínimo, 11 (onze) horas consecutivas, nos termos do Parecer nº 650/2022/SUAD/PGM.

§2º A jornada de trabalho dos servidores da carreira prevista no artigo 11 da Lei nº 1.749/2010 deverá respeitar o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelecido na referida norma.

§3º Para fins de cômputo semanal da jornada operacional, serão consideradas as horas efetivamente trabalhadas de domingo a segunda-feira.

DO PLANTÃO (ESCALA)

Art. 6º A aplicação da força de trabalho para o serviço operacional, de campo e de atendimento a sinistros, realizado pelos Agentes de Policiamento Viário, seguirá a escala de plantão sob regime de turnos de revezamento, conforme previsto no § 1º do artigo 5º desta Portaria e estabelecido pelo setor responsável.

§ 1º Para os efeitos desta portaria, consideram-se:

I - Escalas ordinárias: aquelas em que a força de trabalho será empregada de forma rotineira e frequente, seguindo um plano sistemático de prioridades previamente definido;

II - Escalas extraordinárias: aquelas em que o emprego da força de trabalho ocorre de maneira excepcional, devido à necessidade de aumento do efetivo para atender demandas da administração pública e da segurança viária em grandes eventos, operações específicas ou outras ações autorizadas.

§ 2º As escalas extraordinárias, quando regularmente convocadas pela Gerência Operacional de Policiamento Viário e seus superiores hierárquicos, e autorizadas pelo gestor da Pasta, deverão observar os princípios da eficiência administrativa, economicidade e necessidade pública, priorizando situações de urgência e relevante interesse público.

Art. 7º As escalas operacionais dos Agentes de Policiamento Viário serão divididas em 02 (dois) grupos distintos: operacional de policiamento viário e monitoramento no Centro de Controle Operacional (CCO).

§ 1º As escalas serão organizadas de domingo a segunda-feira, podendo ser estabelecidas em sistema de revezamento ou fixo, conforme ato interno a critério da Gerência e Superintendência.

§ 2º Qualquer solicitação formal relativa à alteração, redução de carga horária, impossibilidade de cumprimento de horário ou outro fator que impacte a execução da escala deverá ser submetida ao setor técnico competente para deliberação.

§ 3º Caso haja junção de grupos nos mesmos horários, a coordenação operacional será exercida pelo responsável pela escala principal do dia. Na ausência deste, o comando passará ao coordenador do grupo secundário, exceto quando houver determinação superior em contrário.

§ 4º Em eventos extraordinários, a Superintendência e/ou a Gerência Operacional de Policiamento Viário poderá remanejar os horários de início da escala e a subdivisão dos grupos, conforme a necessidade da operação.

§5º O motociclista que, por qualquer motivo, não puder cumprir sua escala na motocicleta deverá, ao se apresentar para o serviço, realizar a mesma escala de trabalho das viaturas.

§6º Fica suspensa a escala ordinária dos motociclistas. Contudo, havendo necessidade de serviço dessa categoria, será realizada a convocação extraordinária. Nessa hipótese, os convocados terão direito à compensação por meio da redução de sua jornada, garantido que a mesma não seja inferior a quatro horas em relação ao plantão normal.

§7º Os casos previstos no parágrafo anterior não se aplicam às necessidades que surgirem durante o plantão em que o agente já estiver em campo.

Art. 8º O Coordenador Operacional de Equipe terá autoridade sobre os demais Agentes de Policiamento Viário presentes na escala e será responsável por:

I - Assumir o comando da equipe e coordenar sua atuação em campo;

II - Executar o trabalho administrativo de abertura e encerramento de viaturas no SINESP, ou outro sistema equivalente que venha a substituí-lo;

III - Cumprir e fazer cumprir a Ordem de Serviço vigente;

IV - Mediar com o SIOP as demandas do plantão, incluindo a distribuição de viaturas para atendimento de sinistros;

V - Utilizar o celular da Coordenação para comunicação operacional;

VI - Encaminhar a composição da equipe aos superiores hierárquicos;

VII - Preencher o livro de supervisão de forma completa e detalhada, incluindo relatórios operacionais;

VIII - Informar à Gerência sobre permutas, folgas, ausências, atestados, horas extras, redução de horários e demais ocorrências relacionadas à escala;

IX - Assinar o livro de ocorrências com todas as informações relevantes.

Parágrafo único: O Coordenador Operacional possui autonomia sobre sua equipe e será responsável pelas decisões relacionadas ao serviço de campo, atendimento a sinistros, distribuição de viaturas, composição de equipes, cumprimento de ordens de serviço e participação em eventos como carreatas, passeatas, motocicletas e passeios ciclísticos. Todas as decisões deverão ser fundamentadas e registradas, incluindo justificativas para casos previstos e não executados.

Art. 9º Na ausência do Coordenador Operacional titular, o comando da escala, será redesignado preferencialmente pelo Coordenador e na omissão deste, pelo Gerente Operacional, observado ao substituto, as atribuições previstas no artigo 8º desta Portaria.

Parágrafo único. O Coordenador Operacional substituto receberá 6 (seis) horas adicionais no banco de horas, desde que cumpra rigorosamente todas as atribuições e responsabilidades estabelecidas no artigo 8º.

CAPÍTULO IV DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

Art. 10. O Centro de Controle Operacional (CCO) consiste em um serviço implementado no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil – SEMOB, decorrente da celebração do Contrato nº 03/2021, cujo objeto é a execução de serviços de controle de tráfego, monitoramento, operacionalização e fiscalização de trânsito.

Art. 11. O CCO tem como objetivo aprimorar a gestão da mobilidade urbana por meio do uso de tecnologia e análise de dados em tempo real, garantindo maior eficiência na segurança viária.

Art. 12. Compete ao CCO:

I - Monitoramento Viário e Segurança no Trânsito:

a) Acompanhamento do fluxo de veículos e pedestres nas vias monitoradas;

b) Identificação de congestionamentos e intervenções no tráfego;

c) Monitoramento e resposta imediata a acidentes e outras ocorrências;

d) Supervisão dos cruzamentos e funcionamento de semáforos.

II - Infrações e Fiscalização Eletrônica:

a) Controle das infrações lavradas por videomonitoramento;

b) Gestão e auditoria do funcionamento dos equipamentos de fiscalização eletrônica;

c) Análise de imagens e dados para embasamento de atuações.

III - Monitoramento do Transporte Público

a) Fiscalização da pontualidade dos ônibus e cumprimento dos horários programados;

b) Monitoramento das estações e terminais de passageiros;

c) Comunicação em tempo real com as empresas concessionárias para solução de falhas operacionais.

IV - Processamento Inteligente de Informações

a) Coleta e análise de dados para identificação de padrões de tráfego;

b) Geração de relatórios estatísticos para embasar decisões estratégicas da Administração Pública;

c) Integração com outras plataformas tecnológicas para otimização do planejamento viário.

d) Gerar link de acesso de imagens e/ou vídeos solicitados formalmente por outras instituições de segurança, não vinculadas ao sistema, para fins de investigação.

Art. 13. O serviço de monitoramento do CCO funcionará de forma ininterrupta, 24 horas por dia, cabendo à SEMOB a supervisão e fiscalização da execução do contrato, por meio do setor competente, garantindo a adequação do serviço às demandas da mobilidade urbana.

Art. 14. A coordenação operacional do CCO será exercida por servidor efetivo, estável, integrante de carreira específica da SEMOB, designado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, conforme disposto no Capítulo VIII desta Portaria.

Art. 15. O CCO exercerá suas funções conforme as disposições desta Portaria e do Contrato nº 03/2021, cabendo à SEMOB a supervisão e fiscalização da sua operação, garantindo a adequação do serviço às demandas da mobilidade urbana.

CAPÍTULO V DA COMPENSAÇÃO

Art. 16. A compensação de horas somente será permitida mediante prova documental, reconhecida por duas assinaturas de superiores hierárquicos, aliada às ordens de serviço, escalas e/ou ocorrências/sinistros. A compensação será processada da seguinte forma:

I - Se o excesso de horas ocorrer no período diurno e em dias úteis, aplicar-se-á o fator de multiplicação de 1,5 para o banco de horas;

II - Se o excesso de horas ocorrer no período diurno, aos finais de semana e feriados, aplicar-se-á o fator de multiplicação de 2 para o banco de horas;

III - Se o excesso de horas ocorrer no período noturno ou por convocação, aplicar-se-á o fator de multiplicação de 2 para o banco de horas.

IV - Nos casos de comparecimento à justiça ou Delegacia de Polícia para fins de esclarecimento de situações vinculadas ao serviço (ocorrências/sinistros), aplicam-se as mesmas condições dos incisos anteriores, desde que o servidor apresente certidão de comparecimento com a devida comprovação do horário registrado.

§1º Os trabalhos realizados fora dos plantões normais, desde que devidamente comprovados por meio de convocação, lista de presença, certidão, declaração de presença ou outro meio idôneo, e aqueles expressamente autorizados pela Pasta, serão compensados conforme os critérios estabelecidos nos incisos I a III deste artigo.

§ 2º Para a concessão de 1 (uma) folga, o Agente deverá

possuir o mínimo de 12 (doze) horas acumuladas em seu banco de horas.

§ 3º Para fins de banco de horas, a contagem será iniciada a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

§ 4º O banco de horas acumulado deverá ser utilizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua aquisição, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 17. O intervalo mínimo interjornadas será de 11 (onze) horas, conforme Parecer nº 650/2022/SUAD/PGM.

DAS PERMUTAS

Art. 18. A permuta de plantão poderá ser autorizada mediante requisição formal dos servidores interessados, desde que não haja prejuízo ao serviço público.

§1º A autorização da permuta não poderá:

I – Desrespeitar o intervalo interjornadas mínimo de 11 (onze) horas;

II – Ser concedida caso qualquer um dos interessados esteja afastado;

III – Resultar em escala continuada antes ou depois da permuta.

§2º O requerimento de permuta deverá ser feito por meio de formulário específico ou link disponibilizado, dirigido à chefia imediata, contendo:

I - Assinatura ou confirmação dos servidores envolvidos;

II - Indicação das datas exatas dos plantões a serem permutados.

§3º O requerimento deverá ser feito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§4º Em caso de indeferimento, este deve ser justificado com antecedência mínima de 24 horas.

§5º Os prazos mencionados serão contados a partir do primeiro plantão indicado no requerimento.

§6º Após a autorização, o plantão passa a ser de total responsabilidade do substituto, que terá direito ao adicional noturno, quando aplicável, e aos demais consectários.

§7º É vedado a prática de escala continuada sem descanso mínimo de pelo menos 11 (onze) horas, conforme Parecer nº 650/2022/SUAD/PGM, aplicando ao envolvido as mesmas previsões do artigo anterior;

§8º As solicitações de permuta que forem intempestivas, não assinadas pelas partes ou não legítimas serão sumariamente indeferidas, salvo em caso de força maior.

§9º. Em caso de alteração na data da permuta, o servidor originalmente escalado deverá repassar a informação ao seu substituto.

§10. Caso o servidor permutado não compareça ao plantão sem justificativa, sua ausência será exclusivamente computada como falta, independentemente do saldo positivo no banco de horas. O ato será encaminhado ao setor de Recursos Humanos (RH) para fins de desconto em folha de pagamento.

§11. O benefício de carga horária reduzida por previsão legal não poderá ser estendido a servidores que não tenham direito ao benefício, ainda que a permuta tenha sido realizada com alguém que possua essa prerrogativa.

§12. A permuta entre motociclistas deverá ocorrer exclusivamente entre eles. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a necessidade será analisada e autorizada pelo setor competente.

§13. É vedada a permuta de plantões/escalas extraordinárias.

§14. O agente que faltar sem justificativa a uma escala extraordinária será suspenso de novas convocações extras por 6 (seis) meses, contados a partir da data do plantão em que foi convocado.

§15. Em caso de reincidência, o prazo de penalidade será dobrado.

§16. Nos casos de permutas de turno (diurno e noturno e vice-versa) dentro do mesmo grupo operacional, não haverá limitação, desde que devidamente formalizado entre os interessados, assumindo integralmente as responsabilidades e obrigações inerentes ao turno permutado.

CAPÍTULO VI

DAS FOLGAS, PERMUTAS E DISPENSAS

Art. 19. O servidor que, durante o plantão, expediente e/ou escala, for dispensado pelo superior hierárquico, sem que haja justificativa legal, não terá direito aos benefícios correspondentes ao restante do horário de trabalho originalmente previsto, tais como horas extras, adicional noturno e banco de horas.

Parágrafo único. No caso de trabalho extraordinário, o servidor fará jus apenas às horas efetivamente trabalhadas.

Art. 20. O limite máximo autorizado para folgas e/ou permutas mensais será de 4 (quatro) solicitações formais por servidor. A soma das duas modalidades não poderá exceder esse limite para cada solicitante.

Parágrafo Único - O descumprimento do limite estabelecido no caput deste artigo será encaminhado às esferas competentes para análise disciplinar.

Art. 21. O servidor que representar este órgão em atividades externas, seja para necessidades institucionais de outra pasta ou em representação da categoria, terá a atividade computada como dia trabalhado, desde que formal e previamente autorizada pelo superior hierárquico.

DOS REMANEJAMENTOS

Art. 22. O responsável hierárquico poderá adequar a força de trabalho, realizando o remanejamento do servidor nos plantões, escalas ou no serviço interno, desde que atendido o interesse público.

§1º É vedada a antecipação de escala acima de 3 (horas);

§2º Antecipações de escalas, somente poderão ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e estarão limitadas a 4 (quatro) ocorrências por mês, equiparando-se às regras aplicáveis às folgas e permutas.

CAPÍTULO VII

DOS CURSOS E CONVOCAÇÕES

Art. 23. Todos os serviços poderão sofrer alterações para a realização de cursos, seminários e outras capacitações, conforme estabelecido em leis, resoluções, portarias, instruções normativas, convocações, delegações ou qualquer outro ato formal legal.

§1º Durante esse período, férias, folgas e permutas poderão ser suspensas, sem prejuízo do direito de posterior compensação;

§2º O servidor que optar por usufruir de férias, folgas ou permutas durante a capacitação poderá compensar sua ausência mediante apresentação do certificado do curso obrigatório, obtido por conta própria, no prazo de 90 (noventa) dias após seu retorno ao serviço.

Art. 24. O Agente de Policiamento Viário que não estiver devidamente qualificado e atualizado será remanejado para o serviço administrativo tendo o prazo de até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria para apresentar a referida qualificação na Gerência Operacional de Trânsito.

Parágrafo único: A qualificação e a atualização do que se refere no caput, são as previstas na Portaria nº 966/2022/SENATRAN.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 25. O Agente de Trânsito e Transporte exerce função de segurança pública viária, conforme previsto no artigo 144, § 10, inciso II, da Constituição Federal de 1998, bem como atividades e policiamento viário conforme item 4.3.2 da página 64 do Manual de Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial – Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), 1ª edição, Brasília, 2024. Além disso, essa prerrogativa também encontra respaldo em decisões judiciais, conforme segue: Acórdão n. 1078758, 07056567520178070018, Relator Des. JOSÉ DIVINO, 6ª Turma Cível, data de julgamento: 1º/3/2018, publicado no DJE: 9/3/2018, na decisão do STJ ao julgar o REsp. nº 1.818.872/PE.

Parágrafo único. Com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública, o Agente de Trânsito e Transporte pertencente ao Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, instituído pelo art. 9º, § 1º, inciso I e § 2º, inciso XV, da Lei Federal nº 13.675/2018.

Art. 26. Com fundamento na Lei Federal nº 13.060/2014, no Decreto Federal nº 12.341/2024, no artigo 114, § 6º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, na Lei Municipal de Palmas nº 2.805/2022, bem como no item 4.3.2 da página 64 do Manual de Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial (CNMP, 2024) e na autorização do Exército Brasileiro, expedida pelo Ofício nº 83-COP/CMP EB: 64275.011569/2024-39, de 18 de novembro de 2024, o Agente de Trânsito e Transporte, na condição prevista no artigo anterior, tem permissão para o uso de armamento de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção à vida, desde que atendidos os requisitos do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.805/2022.

Art. 27. O chefe de divisão de grupo de fiscalização, atualmente denominado de SUPERVISOR DE TRÂNSITO, passa a ter o título de COORDENADOR OPERACIONAL.

Art. 28. As escalas dos grupos operacionais deverão ser acompanhadas e monitoradas pelos Coordenadores Operacionais, Gerência e Superintendência, cabendo a esta última a responsabilidade de comunicar ao Secretário qualquer situação de repercussão ou de maior relevância.

Art. 29. Durante a escala, o Coordenador Operacional será hierarquicamente superior aos demais agentes, sendo o descumprimento de suas ordens considerado transgressão disciplinar.

Art. 30. Poderão ser criados grupos de WhatsApp ou de outros aplicativos que contribuam para a organização do serviço.

§1º As comunicações virtuais nos grupos de trabalho são consideradas comunicação válida, podendo ser utilizadas para tratar de assuntos relacionados ao serviço.

Art. 31. Os casos omissos nesta Portaria serão analisados e deliberados pela Pasta e após formalização da demanda.

Art. 32. A distribuição dos grupos de escalas e a alocação de servidores em setores específicos será de responsabilidade da chefia imediata.

Art. 33. Em virtude do Policiamento Viário funcionar 24 horas ininterruptas, e em conformidade com o Artigo 4º do Decreto nº 2.389/2023, os Agentes de Trânsito e Transporte que exercem atividades operacionais, como serviço ostensivo, atendimento a sinistros, execução de Ordens de Serviço, atendimento de urgência e emergência via Sistema Integrado de Operação - SIOP ou quando deparados com situações emergenciais, não estarão submetidos ao registro de ponto eletrônico, sendo sua frequência controlada diariamente por meio físico pelo Gerente e Coordenador Operacional.

§ 1º A Gerência Operacional de Trânsito e Transporte gozará dos mesmos benefícios previstos no caput.

§ 2º Os Agentes Operacionais do CCO, por trabalharem em expediente fixo ou escalas alternadas, terão sua frequência submetida ao ponto eletrônico.

§ 3º Os Agentes de Trânsito e demais servidores que desempenharem funções administrativas terão sua frequência submetida ao ponto eletrônico.

§ 4º Os cargos de Secretário, Secretário Executivo, Superintendentes e Diretores não estarão sujeitos ao ponto eletrônico, conforme estabelece o artigo 5º, incisos I e II, do Decreto nº 2.389/2023.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 27/2021-GAB/STT/SESMU, de 13 de julho de 2021, e demais disposições em contrário.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

HUGLE CARNEIRO IVO DIAS
Superintendente de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros

VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Superintendente de Mobilidade Urbana

ADRIANO JOSÉ VIEIRA
Gerente Operacional de Trânsito e Transporte

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.659, de 20 de fevereiro de 2025, páginas 14 a 18, com incorreção no original.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE
RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº06/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - SEMOB - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO N.º 06/2025. Com base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão atuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.010689/2025	E107125085	JUT9227
00000.0.010700/2025	R480526629	MVQ7473
00000.0.012401/2025	P000006765	PQB4D36
00000.0.012399/2025	R480516744	PQB4D36
00000.0.012127/2025	P000009053	QWA2536
00000.0.011043/2025	P000041927	RVA9A58
00000.0.011966/2025	R480490936	RSD8C02
00000.0.011957/2025	R48-0292360	RSD-8C02
00000.0.012556/2025	P000003905	OYB9B03
00000.0.012725/2025	R480530699	RSB0F33
00000.0.012729/2025	R480530881	SPE9F26
00000.0.012830/2025	R480514515	PRQ6I62
00000.0.012654/2025	P000038524	OMY4G41
00000.0.012833/2025	P000010922	OLL-0I67
00000.0.012839/2025	P000011226	OLL-0I67
00000.0.013011/2025	P000036970	MXG6G64
00000.0.012832/2025	R48-0535723	OLL0I67
00000.0.012841/2025	R48-0530994	OLL0I67
00000.0.012837/2025	R480546960	OLL0I67
00000.0.01320/2025	P000004063	QKJ4A04
00000.0.013122/2025	P000020822	QRSE2E41
00000.0.013216/2025	R480550525	QKJ4A04
00000.0.013233/2025	R480390909	QKJ4A04
00000.0.013223/2025	P000020822	QRSE2E41
00000.0.013243/2025	R48-0480290	QKJ4A04
00000.0.013466/2025	P000045129	QKF0702
00000.0.013256/2025	R48-0523340	QKJ-4A04
00000.0.013264/2025	R48-0532595	QKJ-4A04
00000.0.013832/2025	P000034202	NKK-0G27
00000.0.013714/2025	P000035194	MXD-2245
00000.0.012822/2025	R480552996	SJN9E90
00000.0.013913/2025	R480421855	JIJ4822
00000.0.014041/2025	P000005627	RIM4E81

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 17/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 17/2025. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 2041 (dois mil e quarenta e um)

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 18/2025 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de penalidades publicadas neste Edital: 2649 (dois mil seiscentos e quarenta e nove)

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO: 2021003401

NUP: 00000.0.013996/2025

ESPÉCIE: DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

OBJETO: Reconhecimento e pagamento de despesas de exercícios anteriores das Notas Fiscais nº 48, 49 e 50, no âmbito do Processo nº 2021003401 - NUP: 00000.0.030903/2024, vinculadas ao Contrato nº 16/2022 celebrado entre o Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, e o Consórcio PN, tendo por objeto o fornecimento e implantação de equipamentos de sinalização semafórica.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2021003401, Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

REPRESENTANTE LEGAL: Município de Palmas, representado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Rua NE 01, Lote 15, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA, portador do CPF nº XXX.674.403-XX e RG nº X2612XX SSP/TO, doravante denominado "Contratante".

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 125, 05 DE MARÇO DE 2025

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Urbana e Defesa Civil-SEMOB, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: Secretário(o) JADER PEREIRA DA SILVA; O Membro Titular EVANDRO SOUZA TEIXEIRA; O Membro Titular HUGLE CARNEIRO IVO DIAS; O Membro Titular JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE; O Membro Titular JUNIA FERREIRA.

Foram emitidos pareceres e julgados por este colegiado como medida mais adequada o DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0754242024; 700812024; 0790902024; 0759302024; 787152024; 0787252024; 0781472024; 0770192024; 788022024; 741672024; 822792024; 0801862024; 806942024; 0808042024; 810962024; 0816102024; 0827982024; 0829312024; 806012024; 0765502024; 0838862024; 0006392025; 0838852024; 0755872024; 0766592024; 0770602024; 0000342025; 0825422024; 0815992024; 0801872024; 19632025; 23302025; 0045582025; 0797712024; 822742024. e o INDEFERIMENTO dos processos: 0538632024; 0698982024; 0733732024; 0733962024; 677872024; 0701662024; 741982024; 52312024; 0765112024; 0757552024; 0765862024; 0770802024; 0781232024; 783462024; 0783292024; 787202024; 0726642024; 0733772024; 742852024; 0763862024; 0783202024; 786902024; 788012024; 677882024; 0546612024; 0701142024; 0723882024; 0733802024; 0741352024; 0758882024; 0766272024; 0783212024; 787282024; 0741342024; 0788042024; 795822024; 0517072024; 700222024; 0733932024; 0733982024; 0737652024; 0737982024; 0741472024; 0758892024; 0765822024; 768342024; 745992024; 0781462024; 0783232024; 787112024; 787992024; 0788072024; 795862024; 752232024; 0765852024; 775772024; 744132024; 0788112024; 796032024; 0758852024; 0017782025; 0828892024; 0832212024; 17332025; 22292025; 6562025; 0781442024; 0023792025; 22322025; 0025222025; 0035272025; 0048042025; 0048942025; 0688632024; 797182024; 0805582024; 0807802024; 0828902024; 828152024; 000560262024.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não

havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 214,
10 DE FEVEREIRO 2025**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil - SEMOB, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023037316	LUCAS NUNES DE FRANCA	MXF9514	E 104101362
02023028977	MANUELA NUNES FERREIRA CAMARA	MXG9229	R490314366
02023037443	MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA	MVL8702	R490226179
02024602204	GERALDA MARIA DAS GRACAS PRADOS	NLT8818	R480191966
02023031900	MARCOS ALVES MACHADO	KLM3203	E 105825449

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
020247712024	ALDENOR LOPES DE MELOS	QKH8B64	R480433187
020246912024	MARIA ANJO DOS ANJOS ANDRADE	MVV6878	E 105851160
020246902024	MARIA ANJO DOS ANJOS ANDRADE	MVV6878	E 105851315
02023039141	ADRIANO MARINHO FEITOSA	FPK9313	R480137636
02023039013	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MWW7980	R480205055
02023029051	PEDRO HENRICK DA SILVA BARROS	RSE0120	E 105777192
02023029194	JOAO PEDRO SANTANA DO NASCIMENTO	RSD0J69	R480139324
02023028285	CS BRASIL FROTAS S A	RS41J67	R480203096
020247592024	ALDENOR LOPES DE MELOS	QKH8B64	R480187520
020247532024	ALDENOR LOPES DE MELOS	QKH8B64	R480096397
020245342024	GILSON DANIEL DUARTE	QKA7379	R480181106
02023028409	WANDERSON RODRIGUES NUNES	NGN7229	E 103403338
020245212024	GILSON DANIEL DUARTE	QKA7379	R480180252
020245142024	GILSON DANIEL DUARTE	QKA7379	R480176324

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062431	MARIA BENTA LOPES	MXV1021	R491007120
02023062166	VINICIUS MORAIS BORGES	QWB1771	R490981114

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062696	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	E 105776215
02023062940	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ8276	R480319862
02023062988	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ8276	R480330681
02023061939	DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI	QWA7G74	R480364412
02023062933	NATHALIA PEREIRA CARVALHO	RSD0G74	R480383089
02023062914	MARA CRISTINA GASPAR	DVX5850	R480312324
02023062472	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	QKD9999	R490933019
02023062625	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480175986
02023061988	JOAO LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA	JJL9805	R480298345
02023062277	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO	NEJ8183	R480384110
02023062199	EDIVANEY AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	MWP4F04	R480336243
02023062369	RODRIGO PINTO NAVES	OIV2255	E 105875233
02023062075	ALDAIR PEREIRA DE SOUSA	QKQ2144	R480305609
02023062356	ELIEZER JOSE ALVES	MXB0441	E 102700801
2023062540	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	QKM0850	E 105626336

02023062588	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	E 105851725
02023062815	THALES MUNIZ COSTA	AAL8484	R480254555
02023062727	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480224643

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023049444	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	QWE9E64	R480016894
2023050674	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	QKD2072	R490959959
02023051386	MARCIO BERNADINO DE LIMA	JJ19539	R480075239
02023052666	GUILHERME BATISTA MENDES	PTK4579	R480092437
02023053446	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R480007624
02023055217	MARCIONE AIRES DA SILVA	MXB9951	R480021847
02023057273	KEILA ALVES FERREIRA	MVQ2122	R490550287
02023057635	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R490085798
02023057640	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	QNK9804	R490665628
02023058030	IRACEMA SOARES DA SILVA	MWS4975	R490806083
00102162024	DAIRON DA COSTA SANTOS	KDM7683	R480042756
02023058583	J V S PARTICIPACOES EIRELI	QWFD771	R480052174

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024013460	GUILHERME BEVILACQUA MACIEL MILHOMEM	RSB9889	R480439711
00071412024	FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENCE	OOP2271	R480353374
00087152024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480386259
00092532024	BRUNO PEREIRA RODRIGUES	RSB8H05	R480362867
02024012608	SEBASTIAO ALVES CARVALHO	MVL1C91	R480360350
00100362024	EDUARDO LIM YAN	RSD3E96	R480431604
0015732024	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	PRQ6I62	R480310294
00158692024	ARTHUR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	QWB0A89	R480469128
00104762024	IVO PANTOJA FURO	QDX7936	R480194327

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00179262024	MAGDA MOLFI	QKD6972	R480039309

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00182202024	IAGO GOMES PARENTE	QK7378	E 105878379
00177242024	KARINA HELLEN DA SILVA TAVARES	OYATB76	R480458118
00174292024	VANIA AMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	QLH1020	R480264086
00109812024	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480439516
02023492024	IURI MIRANDA DE SOUZA	PNN9D05	R480453210
00231012024	JOAO LUIS FARIAS FERREIRA	QWA2282	R480431526
02030402024	RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS	OLN0930	R480460218
00228372024	HELIO SANTANA ARAUJO	MWG3072	R480228210
00221722024	GLAUBER CARVALHO BARBOSA	QKF6373	R480145543
00220492024	JOSE EUDES CHAVES DA SILVA	MVV7E94	R480460403
00216652024	FERNANDO ALVES DA SILVA	JFA2C71	R480469541
00211202024	LUCIANO AYRES DA SILVA	SBY1A32	R480465956
00208982024	ROSANA CARDOSO MAIA	OLL2A41	R480444018
00205032024	ANTONIO MARCOS MOTA SOUSA	QK8136	R480332080
00201562024	LARISSA CONCEICAO DA SILVA	PRS9J26	R480425048
00201322024	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	MVE8271	R480293983
00192942024	TIAGO RONEY MORAIS CHAVES	NSK2J71	R480300841
00193072024	SILVINO LUCENA CAVALCANTE	RSD2A32	R480468221
00186412024	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	RSC9H74	R480222211

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022063086	JOAO FILIPE MACIEL LUCENA	PZJ9952	R480036010
02022062125	ELISANIA ARAUJO DE SOUSA	ULJ2136	R490981345
02022064121	ALAILSON PEREIRA GUIMARAES	QKH4560	R480040903
02022062708	GISLANE BONFIM DA SILVA GUIMARAES	QKE3123	R480025710
02022061698	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480091345
02022062103	PEDRO THALISON PERES LIMA	MWB8482	R490855165
02022062978	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R480040464
02022062798	JOSE NILSON ROCHA	JEU8710	R480093835
02022063199	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	OLN0306	R491024992
02022063407	DERIVAN FELIX PINTO	OYCA907	R490947836
02022065138	LUCAS SOARES CARVALHO	QKA5645	R480312884

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022061278	RAIMUNDO BARREIRA GUIMARAES	QKE1219	R480145157
02022061734	SARAH RODRIGUES DE SOUZA	INO1116	R480241206
02022061285	RAIMUNDO BARREIRA GUIMARAES	QKE1219	R480157619
02022061281	RAIMUNDO BARREIRA GUIMARAES	QKE1219	R480156788
02022061142	JOAO DA SILVA BORBA	NVX0G30	R480169114
02022061022	ANA PAULA DE SOUZA BAGANHA	PEI4J23	R480234980
02022061930	ANTONIO FARIAS P LEITE	QK1586	R480108971
02022062016	JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO	QKL2702	R480144034
02022062091	ANTONIO MARCELO COELHO MARQUES	MWS5772	R480238434
02022061960	LEANDRO REIS DA CRUZ	MWT9628	E 105925061
02022062438	DELMIRA DE AVILA JANJOPI	QKM6355	R480183955
02022062943	DEYWISON RODRIGUES PEREIRA ALENCAR	QWFJ188	R480196299
02022063062	WESLEY LUSTOSA NASCIMENTO	NFN4628	R480160017
02022063790	SULAMITA SANTAREM PEREIRA COSTA	PGT2B11	R480150461
02022062522	ANGELICA LIMA MENDONCA	QWA8823	R480217355
02022064786	MURIEL AIRES MOURA	MXD0104	R480232144
02022060799	DAYSILANE BRITO RODRIGUES	MWK3966	R480228103
02022064868	APARECIDO RODRIGUES DE ARAUJO	MWL0830	R480200920

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023018354	JAIRON BATISTA PEREIRA	QWA1144	R480075714
02023023132	HANA CARDOSO RIBEIRO MENDES	LJC7285	R480014694
02023019439	DEYWID EVANGELISTA MARTINS	QKG9625	R490450066
02023019087	ADELJAMAR DE JESUS CAMPOS SANTOS	JKV2122	R490723367
02023023020	MICHELE MARIA DA SILVA	MWL8455	R490832311
02023018198	REGINA CARDOSO VIEIRA	OMP1504	R480310768
02023022886	GILVANO BISPO DOS SANTOS	QK95713	R480069680

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023017926	KEVEN ALBERTO PAULINO DE SOUSA	QKD9708	E 101004239
02023019280	LUIS HERINQUE AMORIM DIAS	RSF1857	R480283802
02023018732	PAULO ROBERTO PARREIRA LOPES	ASB0429	R480215073
02023018874	HEYBERTO SILVA	OTV3586	R480274405
02023018254	JOSIMAR TEIXEIRA NERES	MWC4477	R480308762
02023019475	DEYWID EVANGELISTA MARTINS	QKG9625	R490924860
02023019577	CHRISTIAN GUSTAVO CRUZ DE ALENCAR	MXW1463	R480192869

02023019924	AVIZAN ALVES SANTANA	JIR2123	R480308204
02023019884	MIGUEL NUNES DE SOUZA	OYA5379	R490924080
02023022535	VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS VALE	RSA2135	R480308842
02023022776	PLINIO MESSIAS ROCHA	MWU3334	R490946286
02023022918	SANDRA ALBERTA FERREIRA	OLI4467	R490855274
02023018427	FILLIPE DE SOUSA FERREIRA	RSE8179	E105777048
02023017138	ERINALVA GONCALVES SANTOS	QKG1A12	R480197671
02023017422	FRANCISCO VIANA FLUGENCIO	DHH1987	R490922064
02023017575	ANTELMO DOS SANTOS	QKL1375	R480302300
02023017218	ADRIANA DA SILVA BARBOSA NASCIMENTO	QKL1H98	R480303339

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023048957	PAULO RICARDO RIBEIRO CAMPOS	NWN1969	R480253896

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023106204	JOAO LUIS FARIAS FERREIRA	QWA2282	R480429036
02028572024	HELIO SANTANA ARAUJO	MWG3072	R480214913
02023050627	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN6205	R490879033
02023051316	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490898514
02023050989	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSD0A80	R480319193
02023050956	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSD0A80	R480212275
02023050281	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN6205	R490866606
02023050814	SAMANTHA PONTES SOARES	QKK7846	R490845088
02023050875	J V S PARTICIPACOES EIRELI	QWF7D71	R490954436
02023050876	J V S PARTICIPACOES EIRELI	QWF7D71	R490882739
02036602024	GUSTAVO SOARES CARDAL	QKQ0A87	R480424691
02023051396	MARCIO BERNADINO DE LIMA	JII9539	R490900758

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024002861	CLAUDIA RIBEIRO BRANDAO	MWU0533	R490753314
02024009098	CLAUDIR VALMIR BELING	QJJB862	R480475620
02023023279	ANA CLÉIA MARTINS DE SOUSA	MWX6574	R490739590
02023023373	MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO	QKL3528	R490981951
02023019887	ALDO MAIR TELES DE LIMA	OLI1345	R490871111

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023012605	ARIOSVADO MOTA DA SILVA ME	MXC7J93	R480304917
00071492024	FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENCE	OQP2271	R480368752
02023015314	EDSON BARBOSA BEIRAL	MXF3461	E105500904
02023017390	CS BRASIL FROTAS S A	RSB7C15	R480217803
02023019940	PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXAO L	QK15587	R480176719
02023022656	RICARDO ALBERTO PEREIRA BARROS	RSB6A87	R480219979
02023022811	MARIA AUREA OLIVEIRA COSTA	PAQ3525	R480303797
02023023084	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWK9726	R480047217
02023023050	WEVERTON BARBOSA BEZERRA FARIAS	OLI1094	R480286195
02023023423	LORENNIA AZEVEDO CHAVES FREITAS	OLM7470	R480303202
02023023595	RAFAEL DA SILVA CUSTODIO	MWGO444	R480067847
02023023759	CLEDIONICE COELHO	OYC8787	R480081187
02023027104	JOAO ATIER FELIX DA CUNHA	AZH7694	R480347373
02024008527	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE3554	R480926565
02024003188	LEONITA RUFINO DA COSTA	HCA2898	R480327142
02023009757	RAIMUNDO FERREIRA FILHO	QKE3740	R480284788

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023007469	ELIETE PIRES LIMA	NVV1660	R480276381

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023007640	FREDSON RIBEIRO COSTA	PAI8J33	R480140437
02023007466	THIALIS DIACHAS AYRES DOS SANTOS	JIN6D74	R480107744
02023007123	JOSE MARIO CORDEIRO DA SILVA	QKG0358	R490877866

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011003	JACIRLENE FERREIRA DE SOUZA	MXG6479	R491017605
02023009231	CARMINA RODRIGUES BATISTA	OLM0098	R490392488
02023010182	RSN LOGISTICA LOCACAO E SERV DE MAQ E QU	QKJ5066	R490668889
02023010426	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	MXF8508	R490206472

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023010351	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	QWA5212	R490894647
02023010949	ALEX SOARES DE SOUZA	OFM8056	R480250716
02023009286	ADEMAR AZEVEDO SOARES	QWF9I90	R480269459
02023009425	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	QJC2B04	R480058619
02023009923	PHILIPPE GOETTEN QUOOS	QUY0D16	R480298040
02023009145	PAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	MWX3393	R480221172
01100322024	CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA	REI8F16	R480389961
0009692024	ANA PAULA MARQUES	RSF4C30	R480391848
2024014527	CLEIDEITE REIS LIMA	RSA4J06	R480418576
02024012805	SEBASTIAO ALVES CARVALHO	MWL1C91	R480375120

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023015134	WANDER JULIO BORGES	OLM8050	R480111901
02023017737	JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA BARROS	OQP2271	R490754744
02022069549	JONATAS DE SOUZA BATISTA	JJF2692	R491009891
02023015708	GUILHERME AIRES OLIVEIRA CAMPOS	REMSB45	R480159053
02023024699	ROGERIA FERNANDA SILVA SANTOS XAVIER	QKD6586	R480091414
02023022767	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO SILVA	MWG7935	R480007821
02023023752	CLEDIONICE COELHO	OYC8787	R480048721
02023015858	RODRIGO ABREU SANTOS	JVI3385	R480296712
02023025086	MANOEL RIBEIRO SOARES DA SILVA	JUK3B42	R480090628

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011827	HUGHO STEFESSON DA COSTA FERREIRA	OLM7E07	E105800594
02023015082	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480245503
02023015319	CARLOS BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	OYC1460	R480014907
02023015787	PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ	QWC9021	R480284185
02023016589	SEBASTIAO PEREIRA GLORIA	MVP8381	R480072658
02023016807	MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS	KEY7890	R480250025
02023017271	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	MWD0937	R490942407
02023017406	FRANCISCO VIANA FLUGENCIO	DHH1987	R480302471

02023018498	STERFERSON HERES DA SILVA BORGES	OUZ4928	R480277081
02023019346	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	QKB3996	R480915775
02023018044	TAIS FERREIRA DE BRITO FIGUEIREDO	MWN0442	R480319006

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA
 O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00320532024	SUANNEY LOPES DE SOUSA	OTA1295	R490817568
02024565854	LAURA DE ALMEIDA SBROGLIA	RHG0D92	R480380408
00318302024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490911325
00318332024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490701297
00319142024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490727921
00319172024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490728077
00319182024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R480074200
00319192024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490728542
00319202024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490754545
00319232024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490759020
00319332024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490759147
00319372024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490787872
00319382024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490804365
0031632024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480412800
0311652024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480452994
0311682024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480449231
0311692024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480428374
0311702024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480412309
0311722024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480412888
0311762024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480430680
0312452024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480412271
00312302024	ALDENISA ALVES DA CUNHA	NMY9681	R480446254
0312692024	MARIO UMBERTO DE SOUZA FRANCA	RSC0H17	R480430492
00318332024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490711775

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 216, 05 DE MARÇO 2025

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil - SEMOB, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIA e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VEIIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00250382024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R480107103
00250362024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	E101900960
00250312024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R490962626

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023041932	ELTON ALVES PONTES	MWS8146	R480176028
02023041337	RAYEL SEBASTIAO NETO CAVALCANTE DE SOUS	EMF3869	E105726449
02023039162	FILIPE RODRIGUES VIEIRA	OYA0084	R490713735
02023043599	ELIZABE MARIA DIAS DA SILVA	QKM9306	E104700465
02023040422	WALDENIR DA CRUZ CANDIDO	QWF7H58	R480210426
00249862024	KARITA BARROS LUSTOSA	QWDAJ23	R480435305
00248042024	EDENILSON ZELLMER POERCHKE	QWA9979	R480427356

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00082212024	LUCIANO PETERSON C. DA SILVA	NFW3292	R480023530
00100702024	DANILO NUNES DOS SANTOS	MWN5366	R490649992

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00076172024	DARLENE COELHO DA LUZ SOCIEDADE IND DE A	RS03H29	R480220116
00193172024	THIAGO CONCEICAO TORRES	RSE8E51	R480304761

00186462024	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	RSC9H74	R480409032
00149872024	LUIZA EVANGELISTA DE MORAES	QK9E527	R480409523
00136922024	JAIMÉ ALVES FERREIRA	NLO1D60	R480438324
00136492024	LORENNAA AZEVEDO CHAVES FREITAS	OLM7470	R480459129
0127082024	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWC0517	R480279211
0127332024	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWC0517	R480484285
00097902024	DIVINO ANTONIO APARECIDO	NKT7333	R480899796
00104432024	NAYELLY CHRISTINA AGUIAR MARTINS	QKL3D95	R480400717
00100982024	CLEOMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DIAS	OLN6122	E105778849
00094722024	ANA PAULA MARQUES	RSF3J95	R480361731
00087492024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480443899
00087142024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480377628
00081102024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480062760
002024014571	CLEIA SANTOS DE MORAES	OGUSC47	R480441146
00192882024	TIAGO RONEY MORAIS CHAVES	NSK2J71	R480299113
00075672024	DARLENE COELHO DA LUZ SOCIEDADE IND DE A	RSD3H29	R480220370

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
001287192024	BOLIANE BATISTA FIALHO	RBF3821	R480231781
002023071485	DAVID SILVA CAVALCANTE	QKM7071	R480607388
002023023148	JOSE RONALDO A DOS SANTOS	QWK4B74	R480261018
002023011832	KEILA REJANE ROCHA ROSAL	REM2E91	R480098532

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023023085	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWK9726	R480089074
002023022652	RICARDO ALBERTO PEREIRA BARROS	RSB6A87	R480074439
002023017595	ANTELMO DOS SANTOS	QKL1375	R480310399
002023017587	ANTELMO DOS SANTOS	QKL1375	R480305894
001203252024	CARLOS EDUARDO ALVES LIMA	RSAA0427	R480101526
00114942024	CARLOS EDUARDO CIRQUEIRA TORRES	QKQZC73	R480361816
00110282024	ANA PAULA LIRA GOMES	PYCR811	R480350335
002024014225	CARLA OZILEILA O MONTEIRO	PTQ3813	R480860276
002023072077	FILIPPE BATISTA DE SOUZA	RSD8G17	R480390467
002023072105	JOAO ATIER FELIX DA CUNHA	AZH7694	R480406407
002023071959	PATRICIA ALVES CIRILO	QWB0895	R480380782
002023071603	CAROLLYNE REGO ARAUJO	RSF1C58	R480364519
00202307365	DAVI NETO PIRES DOS SANTOS	QKM9294	R491039922
00202307338	DAVI NETO PIRES DOS SANTOS	QKM9294	R490049612
002023024190	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MWU3741	R480161187
00230024153	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MWU3741	R480300428

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023015237	ANTONIEL REIS OLIVEIRA	QKD6955	R490453519
002023016830	SORELY NORONHA PERES	OYB5860	R480087997
002023017793	ELCIENE DE JESUS SILVA	NKJ2771	R480297587

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023018204	ELIAS PROFETA DA FONSECA	RSF5F98	E105575576
20230015092	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480216263
002023015125	SIMONE LIMA DE ARRUDA IRIGON	OYA8542	E105651155
002023015717	GUILHERME AIRES OLIVEIRA CAMPOS	REM3B45	R480067212
002023016549	WELICO PEREIRA DA SILVA	OLM0183	E103600651
002023015800	PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ	QWC0921	R480158475
002023016602	SEBASTIAO PEREIRA GLORIA	MVP8381	R480092391
002023016923	JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	PTV3J75	R480289195
002023016799	MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS	KEV7890	R480279004
002023017385	DORIANE PAULA GONCALVES	QWE2C54	E105926048
002023017573	ANTELMO DOS SANTOS	QKL1375	R480299206
002023017527	ADRIANA DA SILVA BARBOSA NASCIMENTO	QKL1H98	R480103283
002023007129	JOSE MARIO CORDEIRO DA SILVA	QKQ3358	R480897273
002023018425	FILLIPE DE SOUSA FERREIRA	RSE8I79	R480262513

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002022071729	NATALIA KESIA CIRQUEIRA MACIEL	MVL6727	R480791035
002022072719	IGOR LEONARDO ALVES SILVA SANTOS	MVU5032	R480040550
002022070359	ALVARO LOBO MUNIZ	NKU5871	R490033579
002022070915	EDELMO ALVES ROCHA	MWD4369	E105675522
002022070804	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	QKJ3070	R490849920
002022071834	EDIMAR BEZERRA VERAS	OLM3H34	R491005023

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002022071191	ANTONIO DE SOUZA LINO	OLM1639	R480261168
002022070973	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO DE SE	QK15508	R480200580
002022070524	LILIANE MIRANDA ALVES	OWF1E21	R480201584
002022070230	LUIZA SOUSA CAMPELO	MXA6836	R480235567
002022071651	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0B54	R480254614
002022071318	ORFILENO GOMES SOBRINHO	QWC5314	R480190073
002022070540	HYTALO EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	RSA1C73	R480222931

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023023561	RIZETE FATIMA HOFFMANN	JDS8050	R490955565
002023023590	RAFAEL DA SILVA CUSTODIO	MWG0C44	R480085662
002023024796	KLEBER DA SILVA PARENTE	ONT9250	R490688203
002023026973	DENILSON MENDES MARINHO	HPT0877	R480213049
002023024012	ANA BARBOSA DE ABREU DO NASCIMENTO	MXE7362	R491037713
002023024970	GRAZIELA DA CRUZ DIAS	NJH8F05	R480045037
002023026811	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	OLJ8273	R480051289
002023026869	MERYLY LUIZE PARENTE MORENO	MWN0964	R480036446
002023026865	ROBERTO WILKER DA SILVA ANDRADE	MWU1491	R490051898
002023023452	MARIA DO CARMO FERREIRA BARROS	OLH3749	R480702989
002023026844	LIDIA DIAS DE ALMEIDA	OBV7810	R480070167
002023025342	SOLAR FOTON COMERCIO DE MATERIAS	RSASF27	R480070408

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023023840	FRANZ DANIEL GALVAO CALZADA	QKI1573	E105750990
002023023725	ANA LUIZA LEAL DA SILVA VIANA	NKX2750	R490850162
002023024202	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MWU3741	R480244699
002023024059	LUCAS FERREIRA OLIVEIRA	MXA6C75	R480140971
002023024165	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MWU3741	R480209309
002023024782	ARLINDO DOS REIS CRISOSTOMO	QWV4H65	E105701682
002023024135	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MWU3741	R480194085
002023025239	HYZHABEL HELLENA FEITOSA DE ANDRADE	QKJ3118	R480225671
002023025435	JOCIMAR DA SILVA LUZ	OTA6083	R480241399
002023026181	ANTUNINHA VITA DA SILVA MELO	MVU3975	R480174738
002023025489	MARILDO MOREIRA FARINHA	RSB1G40	R480230794
002023023239	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO VALE	QKH3025	R480215204

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023051568	ROSA ANA GUBERT	OYA9117	E103300173

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
000245282024	GILSON DANIEL DUARTE	QKA7379	R480283530
00245482024	GILSON DANIEL DUARTE	QKA7379	R480445234
00245382024	GILSON DANIEL DUARTE	QKA7379	R480293081
00247082024	IELIZARQUE MILHOMEM CORREIA	KOR2101	R480955574
00247122024	IELIZARQUE MILHOMEM CORREIA	KOR2101	R480482838
00246732024	TIAGO RONEY MORAIS CHAVES	NSK2J71	R480286048
00246752024	TIAGO RONEY MORAIS CHAVES	NSK2J71	R480314797
00242112024	ELYARA BARREIRA ALVES	MXB0771	R480468786
00244062024	RAILSON MENDONÇA DA SILVA	RSF5G14	R480454319
00237602024	ROABIS DA SILVA ALMEIDA	MXE2748	R490850789
002023052508	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480053127
2023052402	GLEIDISON DE SOUSA CARVALHO	MVP2318	R480314149
002023052437	WESLEM PEREIRA DE MENEZES	RSATC21	R480201812
002023052116	DANIEL DO CARMO JARDIM	EUY7B71	R480341428
002023052021	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RMN3J68	R480344865
002023051949	VALQUIRIA DA SILVA NASCIMENTO TSUJI	MXA4971	R480267078
002023051814	THAISA COELHO ALMEIDA GUIMARAES	QKFB092	R480277419
2023051344	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490736377
002023051232	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490591628

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00117482024	DIVINO ALVES SANTOS	QKH0342	E103000280
00172732024	RODRIGO ALVES EMERICK	QKJ5755	E103403309
00180152024	MUANUELA MARQUES VIEIRA ZEAM	KEK3351	R480038143
002023024814	KLEBER DA SILVA PARENTE	ONT9250	R490742648
00160122024	WALLAS SILVA DOS SANTOS	MXB1115	E100403470

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0017702024	ACETIDES MESSIAS TORRES	BOQ3C42	R480291638
0017132024	DANIEL RODRIGUES MACHADO	MWN2987	R480473989
00164762024	MILLA NERY MACHADO	POX2H70	R480455248
00169242024	ANA CLARES FERREIRA NEVES	RSF6A36	E10677775
00164412024	CLEA DE LIMA BARRETO	OLN6530	R480285818
00160082024	MARIA AMILSE AMERICO LOBO SANTOS	QWAT7332	E104101381
00158582024	PAULINO GOMES TEIXEIRA	PVW5220	E105725988
00126802024	BOLIANE BATISTA FIALHO	RSF3B21	R480229384
00202407528	DOUGLAS ALVES DE BRITO	PAO6125	R480365774
002023024142	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MWU3741	R480284761
002023024522	JOYCE FREITAS DA SILVA	OGT8807	E105950790
002023023649	LUCIANA ALVES DE ASSIS SILVA	MWJ3331	R490932459
002023019311	KATHLYN CRISTINA CANEDO POVOA	RBQ6538	R491010816
00159302024	ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480467444

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023009104	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490154431
002023009157	PAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	MWX3393	R480286207
002023008079	MARCELO FERNANDES DA DA SILVA BRITO	MXB8312	R4800869518
002023008077	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491035590
002023008929	ARLINDO BEZERRA DE CASTRO	QWV9131	R480902232
002023008801	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491009707
002023008928	ARLINDO BEZERRA DE CASTRO	QWV9131	R480088548
002023009114	MELZEDQUE DE SOUSA ARAUJO	MXE0418	R480720380

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023009297	NILO RIBEIRO DOS SANTOS	ATV3091	E102701649
002023008491	EDIUCILENE GOMES MATOS	QKX3309	R480246870
002023009655	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS SOARES REI	MWH4867	R480258344
002023009641	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS SOARES REI	MWH4867	R480235876
002023009599	MARIA DE FATIMA WOLNEY CAVALCANTE AIRES	QY09070	R480089852
002023007712	WAGNER SANTOS DE MOURA	MWV1596	R480288833
002023009421	JANECLEIA ALVES DOS SANTOS	QKQ3333	R480098973
002023012585	HELOINA OLIVEIRA DA SILVA	QKL9248	R480296247
002023008981	LUIS FELIPE BASSO DOS SANTOS	QWC1A13	E105701496
002023008744	JOILSON ALVES CARDOSO	JKL4A86	R480195998
002023008051	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	OLM5598	R480148818
002023008521	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R490905321

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
002023019880	ALDO MAIR TELES DE LIMA	OLI1345	R490403290
002023019893	MIGUEL NUNES DE SOUZA	OYA5379	R480001683
00202022736	PLINIO MESSIAS ROCHA	MWU3334	R480030523
114022024	GLECIANE DE MARIA LIMA SANTOS MACIEL	QEU1439	R480465594
00130102024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2C62	R480036492
002023019883	ALDO MAIR TELES DE LIMA	OLI1345	R490490369
00125842024	WERBETH SOARES RAMOS	QWD2J93	R480886293

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

0000015425	EDILSON ABREU CHAVES	QKB3419	R480023385
0016842024	LUCAS BARREIRA	RSB6C44	R480457185
00172542024	PAULO RICARDO FERREIRA DE SOUSA	QKF4655	R480399850
00186042024	HELEM MORAES DA SILVA	MVY8185	R480471734
00192302024	ALBERTO DE ASSIS DANTAS	MXF9114	R490146113
00177762024	ACETIDES MESSIAS TORRES	BOO3C42	R480365605
00128642024	ODAISE FERNANDES RODRIGUES	RSB7B41	R480390052
00166092024	BARBARA PIMENTA RODRIGUES	PRV3C73	R480451977

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00159972024	DIVINO ALVES SANTOS	QKH0342	R480247750
00168362024	SUELI MARTINS SOUSA	MWE7E76	R480451489
00171152024	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA GONTIJO	QNO1816	R480436979
00174402024	JOSE AUGUSTO PUGLIESI TAVARES	OLH5510	R480434153
00180112024	MANUELLA MARQUES VIEIRA ZEAIM	KEX3351	R480061026
0193812024	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	RSE2E26	R480487803
00196642024	ORFEU ALMEIDA GOMES	OLL4H64	R480477688
00201652024	SANDRO GALVAO PEREIRA	FNJ8C62	R480435656

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00322532024	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	MWR8365	R490376522
00322612024	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	MWR8365	R490399358

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00322792024	MIGUEL JOSE DOS SANTOS FILHO	QK11347	R480364849
00322602024	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R480429095
00314242024	VANUZUY NUNES SILVA	PRB0D53	R480399694
0032262024	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R480441772
00322092024	KELLWENN LUCAS SANTOS SILVA	QWF3157	R480416671
00322102024	KELLWENN LUCAS SANTOS SILVA	QWF3157	R480417195
00322212024	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R480495848
00322202024	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R480488075
00322992024	MIGUEL JOSE DOS SANTOS FILHO	QK11347	R480302207
00323082024	MIGUEL JOSE DOS SANTOS FILHO	QK11347	R480307491
00322082024	KELLWENN LUCAS SANTOS SILVA	QWF3157	R480418994

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 213, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil - SEMOB, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELIHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022045737	STEFEN TATIELLE CARDOSO BATISTA	QKL7923	R480015002
02022048814	ZULEIKA IRINEU DE CARVALHO	ACF8210	R480012192
02022047957	ELIANE MARTINS DE SOUZA	QKC8023	R490476126
02022046354	EDNEIVA MENDES DE SOUZA CHAGAS COSTA	OYB7287	R490626312
02022045564	MARIO OZAN VIEIRA DA COSTA	JGF7720	R480023941
02022044886	SAMUEL RODRIGUES NERES	OZX6892	R490848169
02022046962	REGINALDO ROMEIRO VASCO	MWN6661	R490997221

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022045377	ELLEMI CRISTINA VIEIRA E SOUZA CARDOSO	QK13055	R490942388
02022048487	MARIA JOSE BORGES VIANA	PWE7512	R490916813

02022045690	DANIEL MOURA PEREIRA	MXE8J02	R480221087
-------------	----------------------	---------	------------

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELIHA NETO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023009196	MELKZEDEQUE DE SOUSA ARAUJO	MXE0418	R480007395
02023009584	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS SOARES REI	MWV4867	E105775442
02023010361	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	QWA5212	R490845794
02023022024	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA	MWQ1434	R490104822
02023009274	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490562481

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023009470	JOSIKELEY BARROS ROSENO JANUARIO	MWV7418	R480221655
02023012024	IURI MIRANDA DE SOUZA	QXN3E88	R490364691
02023012024	PEDRO GABRIEL NONATO NUNES	QW06A14	R480390397
02023012024	ANTONIO MARCOS MOTA SOUSA	QK8136	R490462847
02021272024	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	MWE6271	R480273115
00192962024	TIAGO RONEY MORAIS CHAVES	NSK2J71	R490338135
00192922024	CARLOS ALBERTO SALES DIAS	QKA3J30	R480420700
00185432024	PEDRO MONTEIRO SANTANA	QW01H85	R480478270
02023010340	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	QWA5212	R490842407
02023010235	ANTONIO ALVES PEREIRA	MV72465	R480152399
02023010081	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	PAB5342	E105950605
02023009984	LUAN RODRIGUES DOS SANTOS	MWY8E27	R490902290
00211312024	LUCIANO AYRES DA SILVA	SBY1A32	R480441329
00210102024	IURI MIRANDA DE SOUZA	QUO3J55	R480477239
02023009391	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	QJC2B04	R480164233

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00130872024	A.FORTALEZA DIST DE RACÕES E CEREJAS L	OMR2906	R480434776
0011832024	SHEILA DA SILVA BEZERRA MONTEIRO	QTG2713	R480446906

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00133302024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	RMJ9E11	R480048397
00146432024	ELENA AYOKO OKURA DADAMOS	QKH2918	R480452762
00143252024	PAULO TOMAZ FEITOSA	OLH4237	R480367194
00136712024	JAIME ALVES FERREIRA	NL01D60	E105400635
00137492024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	RMJ9E11	R480025022
00132732024	ABYMAEL BORGES DE SOUSA	QK6F24	R480438501
00152682024	GUILHERME ALEXANDER DA S RIBEIRO	QUC2I97	R480254082
00136282024	CARLOS JORGE MONTEIRO	MWD3616	R490891472

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023024805	KLEBER DA SILVA PARENTE	ONT9250	R490688200
02023024794	KLEBER DA SILVA PARENTE	ONT9250	R490524707
02023025083	MANOEL RIBEIRO SOARES DA SILVA	JJK3B42	R480050682

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023009903	RENATA CRISTINA LAGE SOUZA	QTR9H96	R480290927
02023026301	CRISTIANO DOS SANTOS	ABW7978	R480166498

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00159242024	SONIA DE MELO MONTEL	QW52455	R480427628
00154412024	EDILSON ABREU CHAVES	QKB3419	R480307787
00146942024	LUCOMARIA ALVES MIRANDA	MW10E35	R480344666
00155192024	YANI DA SILVA AZEVEDO	RSE2C59	R480382577
00152792024	GUILHERME ALEXANDER DA S RIBEIRO	QUC2I97	R480441898
00149722024	ERNADES DOS REIS FIDUÁRIO	MWS3363	R490765485

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023009423	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	QJC2B04	R480096286
02023009507	MAPA DA AMAZ IND E C D S LTDA	QJC2B04	R480047053
02023009535	WANDERSON MOURA SANTOS	QKE6120	R491019252
02023008741	JOILSON ALVES CARDOSO	JKL4086	R480092036

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023008989	LUIS FELIPE BASSO DOS SANTOS	QWC1013	R490867955
02023009770	ANA MARIA BITTENCOURT VIANA	OL01005	R490851865
02023009597	MARIA DE FATIMA WOLNEY CAVALCANTE AIRES	QJY0970	R480232332
02023009381	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	QJC2B04	E105575235
02023009257	CARMINA RODRIGUES BATISTA	OLM0098	R490493402
02023008759	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480060603

00193752024	NELSON DA SILVA BRITO	MWR0625	R490459229
02023013865	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	PBK7138	E105400835
02023013637	ALDINA AIRES DOS SANTOS	OLL9555	R480144134
02023011968	RAI ARAUJO DOS SANTOS	QWC4167	R480223548
02023011624	HUGHO STEFFSON DA COSTA FERREIRA	OLM7E07	R480169945
02023010988	JONATAS SOUSA LIMA	QKH9059	R480135050
02023011284	OSEAN GONCALVES COSTA	QKA0189	R491036603
02023011098	LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	MWP3344	R491000618
02023012058	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MWW7980	R480213061
02023012559	ERLIR FURTADO CORREIA	EMO6H29	R480323451

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023019709	ANA FLÁVIA DIAS FERREIRA	MWH0453	R490119958
02023019888	ALDO MAIR TELES DE LIMA	OLI1345	R490671840
02023022672	JOVINETE CRUZ PEREIRA DE BARROS	QKJ2961	R491031292
02023024326	VICTOR MATHES LOURENCO DE AMORIM	FUY2J07	R480026242
02023023080	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWK9J26	R480031990

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023019314	KATHLYN CRISTINA CANEDO POVOA	RBO6538	R491012156
02023019401	JARDIEL LIMA SILVA	MXC1193	R480272900
02023019770	ROMUALDO PEREIRA ARAUJO	KEH7604	R490950842
02023019938	PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXAO L	QKJ5587	E102103722
02023018397	ALEX RODRIGUES DE SOUSA	NKT7G59	R480240619

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023016798	MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS	KEV7890	R480279014
02023017284	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	MWD0937	R490851380
02023017666	JAILSON SILVA BRANDAO	QKB3602	R480272142
02023018416	PAOLA ARAUJO DE MACEDO	OLN9026	E103200796
02023018972	ROMEU NOGUEIRA DE SOUZA	MWS6610	E105726100
00504242024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R490880352
00506322024	MARCOS MILLER SILVA NEVES	OLM4998	R490407548
00506862024	EDSON FERREIRA DA SILVA	QOF4J18	R480533984
00507362024	EDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	MWE6811	R490956992

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023017564	ANTELMO DOS SANTOS	QKL1375	R480297874
02023018743	PAULO ROBERTO PARRERA DIAS	ASB0429	R480290101
00504342024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R480255282
00504812024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R480254649
00504192024	AGROPECUARIA MONTE CARMELO LTDA	QWE6B19	R480530520
00508052024	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	QWA4A69	R480516932
02023018205	FERNANDO GOMES DA SILVA	JHH3840	R480218654
02023018899	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R480149423
02023016823	SORELY NORONHA PERES	OYB5860	R490838081
00507582024	EDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	MWE6811	R490743289
00506492024	DIOMEDIO AIRES DA SILVA	QWF8G97	R480444178

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023013107	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R480149377
02023010980	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	OLK2446	R480158877
00216022024	DIVINO JOSE DOS SANTOS	QKL8903	R480380933
00178352024	CLAUDIA VALERIA BRITO	NKC1377	R480313309
00125922024	WERBETH SOARES RAMOS	QWD2J93	R480260679
00122902024	WILMARISA BERTOLI CONSIGLIERI	FSSA809	R480396399
02023016796	MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS	KEV7890	R480290733
02023016611	SEBASTIAO PEREIRA GLORIA	MVP8381	R480233485
02021066429	ODETE MACEDO DA COSTA	QKC8260	R490877493
02023014922	L DE S AYES BUCAR ME	QKJ7796	E104103026
02023015101	DOMINGOS ALVES GLORIA	NTY5584	R480155558
02023013399	HIPERLIMPE LTDA ME	HHA2185	R490329179
02023013761	THIAGO SOUSA DA COSTA	OLJ9034	R480229538
02023013591	MARCELINO VASCONCELOS BASTOS	PSS8951	R490888439

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA
 O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023012926	MARIA MARCELENE GOMES DE SOUSA	JUY4271	R490978071

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023012189	GENESIA DA CRUZ MOURA	QKJ4277	R480006632
02023012055	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MWW7980	R480221452
02023013133	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R480187142
02023012886	JUNIOR VIEIRA PINHEIRO	RSASF19	R480165011

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 215, 05 DE MARÇO DE 2025

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil - SEMOB, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO

JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202250086	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490216699
0202250114	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R480032546
0202004636	JOSE AUGUSTO DA SILVA FRANCA	QKF8165	R490438930
0202249794	GILVANE MORAIS DA SILVA NOGUEIRA	QKL4605	R480085968
0202245313	RONIVALDO LIMA SILVA	JHJ5240	E101203199
0202205026	LIOMAR JOSE PIRES	HWE6937	R480038145

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202249129	KARITA ARAUJO SOARES	MXG3912	R490821908
0202249556	EDILSON DIAS CRUZ AMORIM	NRS8889	R480058827
0202247467	COMERCIO E IND DE ALIMENTOS PORQUITOS EI	OLL2309	R480082847
02022050437	JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	QXD4E96	R480164604

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023012929	MARIA MARCELENE GOMES DE SOUSA	JUY4271	R490011779
2023009099	PEDRO DIAS DA SILVA FILHO	DEJ4018	E105500008
02023010986	FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENCE	QOP2271	R491024172

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023010755	FREDSON RIBEIRO COSTA	PAI8J33	R480203786
02023011372	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	DTJ5567	R480292941
02023011621	HUGHO STEFFSON DA COSTA FERREIRA	OLM7E07	E105800596
02023010828	MARGARIDA PEREIRA DE SOUZA SILVA	MWL2664	R490934236
0023762024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480485169
00217002024	KLEYNIANO RODRIGUES ALVARENGA	QKJ0102	R480437756
00189242024	ADAO DA SILVA MENEZES	FTC8172	R480481163
02023012888	JUNIOR VIEIRA PINHEIRO	RSASF19	R480192746
02023012053	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MWW7980	R480217202
02023012190	GENESIA DA CRUZ MOURA	QKJ4277	R480102609
02038612024	GUSTAVO SOARES CARDEAL	QKKA087	R480424838
00237962024	ROSELI ZANG	RSD6F74	R480430835
0232612024	FERRADURA DE OURO VET LTDA	QGR4H60	R480445228
02031082024	JOAO LUIS FARIAS FERREIRA	QWA2282	R480363447
02023011965	RAI ARAUJO DOS SANTOS	QWC4167	E103703552
02028622024	HELIO SANTANA ARAUJO	MWC3072	R480183850
02034052024	MGAC V IAGENS E TURISMO LTDA	OLN0930	R480422784

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA
 O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00149712024	ERNADES DOS REIS FIDUÁRIO	MWS3363	R490808905
00155202024	YAN DA SILVA AZEVEDO	RSE2C59	R480419980
00154422024	EDILSON ABREU CHAVES	QKB3419	R480308053
00159122024	SONIA DE MELO MONTEIL	QWC2455	R480351690
00169442024	MARIA WILSE AMERICO LOBO SANTOS	QWJ3332	E103801964
00162942024	CLEA DE LIMA BARRETO	OLN6530	R480287034
00162942024	WALLAS SILVA DOS SANTOS	MXB1115	R480310421

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023026843	MEIRY LUCE PARENTE MORENO	MWN9064	R490841252
02023027095	JHULIO DA SILVA CLAUDINO	NSQ4749	R480093727
02023026728	PAULO JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	MWR6965	R491024982
02023026885	MEIRY LUCE PARENTE MORENO	MWN9064	R490853128
02023027360	DAVI NETO PIRES DOS SANTOS	QKM9294	R491029725
02023026856	MEIRY LUCE PARENTE MORENO	MWN9064	R490826137
02023026671	ROBERTO WILKER DA SILVA ANDRADE	MWU1491	R490609683
02023028433	ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA	HGP6967	R490716360
02023028631	NAITILANE CONCEICAO SANTOS	JUP7112	R480017302
02023030046	WITER FONSECA NAVES	MWL6637	E102103196
02023031976	JOSE NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR	OLI5549	R480024622
02023032313	ALBERTO PEREIRA SILVA COSTA	RSB8F36	E105776784
02023027623	NAZARENO MAIA DOS SANTOS	OTR7760	R480090288

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023032157	JHENYFER DA SILVA SOUZA	RS4AE05	R480288235
02023032120	ARY MAGNO SOARES MARTINS	RSE9A92	R480244069
02023032345	CAMILLA SOUSA MODESTO	MWJ1525	R480325016
02023031926	JOSE NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR	OLI5549	R491037574
02023031944	EDUARDO CAMPOS PEDROSO	OYC6454	R490449514
02023029981	JHONATAN GOMES DA PAIXAO SILVA	PZG2H90	R480220984
02023029101	DIVINO PEREIRA SOBRINHO	OLI8545	R490937060
02023029609	CELIO DE AZEVEDO	QKL0718	R480184675
02023029205	JOAO PEDRO SANTANA DO NASCIMENTO	RS00J69	R480224591
02023028722	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NM00082	R480141422
02023028966	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	OK09999	R480316465
02023028279	CS BRASIL FROTAS S A	RS41J67	R480209174
02023028253	CS BRASIL FROTAS LTDA	RS41J67	R480159254
02023028147	WILLAM NASCIMENTO REGO	RSE3C39	R480308021
02023027824	ROSILDA DE ABREU SILVA	QWC0624	R480108624

02023027915	EMERSON BORGES FERRAO	OLL5339	E102103939
02023027893	JANILTON FERREIRA DE SOUSA	QEG5998	R490536658
02023027554	VICTOR SALLES LELLIS AVILA	OLK5428	E105900458
02023018046	TAIS FERREIRA DE BRITO FIGUEIREDO	MWN0442	R480318927
02023027310	JANAIR SIQUEIRA	MVGS9A38	R480154087
02023026456	CARLOS ERNESTO CATILLO SALAS	QKF7794	E105400728

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023007373	SAMUEL DE OLIVEIRA MARQUES	MWN2253	R480282763
02023006211	MARCO AURELIO PORTO DE BRITO	OLL8233	R490462044
02023006739	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480231030
02023006670	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480285214
02023006835	DIOGO MASCARENHAS MARTINS	OYB3509	R480307217
02023006034	ESCRITORIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A.	QWD6105	R480148617
02023007598	WESLEY SILVA DOS SANTOS	RSA1E95	R480161714
02023007730	PAULO PEREIRA NUNES	OJB1243	E105625652
02023007719	WAGNER SANTOS DE MOURA	MWV1596	R480080658
02023008735	JOILSON ALVES CARDOSO	JKL4086	R480014057

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006687	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480256099
02023006712	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480237355
02023006189	LEANDRO SEBASTIAO DA SILVA	BUX4822	R490894445
02023005518	VINICIUS OLIVEIRA PINTO SOARES	MXA0497	R480006198
02023006915	ALBERIONE FERNANDES SA	QKJ3930	R480186039
02023007986	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	OLM5598	R480148347
02023008985	LUIS FELIPE BASSO DOS SANTOS	QWC1A13	R480286102
02023008025	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	E104001302
02023009687	RELLA RANULFA MOTA CARVALHO	MWF5981	E100703709
02023008763	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0968	R490140205
02023008728	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0968	R480140972
02023008687	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0968	R480294081
02023007909	MARIA HELENA FARIA GUERRA	MWE1748	R480270410

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00000017082	LELES CARLOS NOGUEIRA	QWE3B32	E106025212
02023014059	ABIEL DAS NEVES DE ARAUJO	KDH7646	R480032556
02023013962	STELLA ANTUNES FERNANDES	NLF3933	E103803022
02023014949	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MV06587	R490956540
02023014582	RENILDE COSTA DOS SANTOS MARINS	BCW5192	R480026006
00225272024	JOSE MARCONDES FERNANDES DE MORAIS	NGS4C53	R480405223

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00172432024	RODRIGO ALVES EMERICK	QKF3575	E103402417
00163432024	ELPIDIO RODRIGUES OLIVEIRA NETO	RSE0J85	R480449713
02023014142	CLEUSSON LOPES DE OLIVEIRA	QKGG473	E103502082
02023014626	CS BRASIL FROTAS A	RSB2173	R480306685
02023014368	THIAGO SOARES BATISTA	OLN4127	R490915570
02023013134	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R480191216
02023011447	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	MXE3813	E104002028
00177942024	ACETIDES MESSIAS TORRES	BOO3C42	R480483515
00185862024	JUCIEL ELIAS DA SILVA MELO	KDS7352	E10550186
00202952024	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA	MWQ1434	E105975855
00211342024	LUCIANO AYRES DA SILVA	SBY1A32	R480311793
00211022024	LUCIANO AYRES DA SILVA	SBY1A32	R480365831
00000053659	LUCAS SOUZA CARDOSO	MXF7B95	R480452174
02023010824	MELKZEDEQUE DE SOUSARAUAJO	MXE0418	R490876971

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00545652024	EDILON LOPES DA SILVA	MWL9781	R490263734
00557472024	VALDENAR DA SILVA	QKA1106	R480075616
00545722024	EDILON LOPES DA SILVA	MWL9781	R490019279

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00536622024	LUCAS SOUZA CARDOSO	MXF7B95	R480458796
00536632024	LUCAS SOUZA CARDOSO	MXF7B95	R480467989
00545322024	AUDIMAR ANDRADE DE OLIVEIRA	QKJ8415	R480409126
2023062530	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	QKM0850	R480361552
02023063135	IMOBILIARIA PEREIRA E BARRROS LTDA ME	QKH1565	R480395270
02023063124	HERLON VINICIUS SANTANA MOTA	QK44994	R480421638
02023063162	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWK93726	R480362326
02023063198	TIAGO SILVA NUNES	QWIC1924	R480158533
02023063212	TIAGO SILVA NUNES	QWIC1924	R480200146
02023063020	ANDERSON SOARES	QBL0337	R490879301
02023063099	ELIZABETE XIMENES DE CARVALHO TELES	QWA4I89	R480376784
02023062811	LUCAS LEMOS FRIAS	PRH6A69	R480332393
02023062628	NOE DOS SANTOS	QKB2191	R480327875
00553002024	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	MXG4B95	R491011341
00553942024	CONSTRUTORA GOUGAN LTDA	POM9944	R480405508
00558282024	MARCUS VINICIUS MARQUES DAS NEVES	PLI7B25	R480532289
00539732024	DAVID SIQUEIRA FONTES NETO	QKJ3479	R480547729

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00124552024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	RMJ9E11	R480025832
02023024321	VICTOR MATHÉUS LOURENÇO DE AMORIM	FUY2J07	R480026116
02023016676	AROLDI IWATA EGI	MW44964	R480082179
02021066422	ODETE MACEDO DA COSTA	QKC8260	R490856646
02023012987	ROSIANE DA SILVA SOUSA LIMA	MW41196	R480168664
02023004290	ISRAEL PEREIRA PARENTE	ODS8013	R480093674
02023003794	ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO	QKH4537	R490844282
02023001555	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	HFJ7612	R480259237

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00114182024	GLECIANE DE MARIA LIMA SANTOS MACIEL	QEU1439	R480162791
00167132024	JAILSON SOUSA SILVA	QWC2727	R480443586
00107852024	CARDIELE PEREIRA BRITO	QKG4A08	R480339204
02024013494	IVAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR	RSB2D05	R480380479
02023022761	PLINIO MESSIAS ROCHA	MWU3334	R490873163
02023017260	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	MWD0937	R480228321
02023016824	SORELY NORONHA PERES	OYB5860	R490951714
02023014959	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MV06587	R490886385
02023014340	DENILTON SANTOS GOMES	QKH1185	R490955057
02023012035	ISAMIR RAMOS DOS SANTOS	MWV7798	R480215196
02023010434	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	MXF8506	R490138115
02023005003	LUZIA PEREIRA DA SILVA	QKB8037	R480167250
02023004495	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480114240

02023001938	ALESSANDRO RIBEIRO ROCHA	MWH2577	R490980384
02023001344	MAKSON DANIEL FERNANDES SANTOS	OLM5170	E102002455
00111322024	DANILLO ARAUJO DA SILVA	QKF9294	E105526080
00171352024	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA GONTIJO	QNO1816	R480466952
00228282024	HELIO SANTANA ARAUJO	MWLG3072	R480306781
00409622024	ISAIAS LOPES DE SOUSA	QKC5621	R480466764

Em seguida Secretária, a/o senhor(a) DIEGO ALVES LOURENÇO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011967	RAI ARAUJO DOS SANTOS	QWA4167	R480011010
02023013632	ALDINA AIRES DOS SANTOS	OLL9555	R490996624
02023013522	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	QKJ7J59	R491020822
02023013472	AUGUSTO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA COSTA	OLL2250	R480905558
02023014073	ABIEL DAS NEVES DE ARAUJO	KDH7646	R490978887

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011283	OSEAN GONCALVES COSTA	QKA0189	R480255423
02023010987	JONATAS SOUSA LIMA	QKH9059	R490859054
02023010762	RAINELE PEREIRA DE SOUZA	MXF9308	E103803544
02023010867	MARGARIDA PEREIRA DE SOUZA SILVA	MWL2664	R490874200
02023009910	PEDRO DIAS DA SILVA FILHO	DEJ4018	E103802709
02023010363	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	QWA5212	R490845759
02023014583	RENILDE COSTA DOS SANTOS MARINS	BCW5192	R480068484
02023013722	CECILIA AMELIA MIRANDA COSTA	OYB9563	R480275047
02023011449	CLEUSSON LOPES DE OLIVEIRA	QKGG473	R490897053
02023011623	HUGHO STEFFESON DA COSTA FERREIRA	OLM7E07	E105800598
02023012547	EVANILCA RIBEIRO PINTO RODRIGUES	QQO9B89	R480289474
02023013210	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490150322
02023013869	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	PBK7138	R480144292
02023013324	SILDYMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	OLK4931	R490990911
02023013961	STELLA ANTUNES FERNANDES	NLF3933	R490940613

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 067/SEMUS/GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Gratificação por Titularidade dos(as) servidores(as) abaixo, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV Saúde, devido os(as) mesmos(as) não terem atendido todos os requisitos exigidos na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
333781	FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS	ANALISTA EM SAÚDE- BIOMÉDICO	00000.0.081222/2024
413069980	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE- INSPETOR SANITARIO	00000.0.049185/2024
413070266	CARINA DA SILVA ROCHA	ANALISTA EM SAÚDE- MÉDICO	00000.0.073472/2024
413069780	LORRANA LUSTOSA DE SOUSA ROMA	ANALISTA EM SAÚDE- NUTRICIONISTA	00000.0.083868/2024
413020806	ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER NUNES	ANALISTA EM SAÚDE- MÉDICO	00000.0.082166/2024
413069993	PLACIDO LUCIO RODRIGUES MEDRADO	ANALISTA EM SAÚDE- PSICOLOGO	00000.0.004357/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 068/SEMUS/GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória Nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Gratificação por Escolaridade da servidora efetiva abaixo, pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV Saúde, por não atender todas as exigências da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, para concessão do benefício.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
318831	ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00000.0.081691/2024
413019545	JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00000.0.080489/2024
265292	MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00000.0.083852/2024
188551	CONCEIÇÃO ELI PIMENTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00000.0.080511/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 069/SEMUS/GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas- TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória Nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Progressão Vertical da servidora efetiva abaixo, pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atender todas as exigências da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008 para concessão do benefício.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NUP
189451	LEDA MARIA ARAUJO DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00000.0.083206/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 070/SEMUS/GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de promoção da servidora efetiva abaixo, pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV Saúde, devido a mesma não ter atendido todos os requisitos exigidos na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
258381	TADILA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00000.0.000734/2025 - 00000.0.003264/2024 - 2022075268
253911	SAMUEL GONCALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00000.0.082005/2024 - 00000.0.010857/2023 - 2023000444

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000592
CONSUMIDOR(A): ALDECY FRANCISCO DA SILVA
FORNECEDOR(A): OI S.A

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face dos Fornecedores OI S.A restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 42,§2º, da Lei 8.078/90 (CDC).

A decisão de Primeiro Grau foi mantida inalterada, atribuindo aplicação de multa no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e Oito reais e quarenta centavos), em face do fornecedor.

Palmas/TO, 21 de Fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000757
CONSUMIDOR(A): AILTON SOARES MACHADO
FORNECEDOR(A): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face do fornecedor BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 14, 42, parágrafo único, 56, I e 57 caput da Lei 8.078/90 (CDC).

A decisão de Primeiro Grau foi mantida inalterada, atribuindo aplicação de multa no valor de R\$ 23.407,86 (Vinte três Mil, Quatrocentos e Sete reais e Oitenta e seis centavos), em face do Fornecedor.

Palmas/TO, 21 de Fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000399
CONSUMIDOR(A): MARCILENE ALVES DE SOUSA
FORNECEDOR(A): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA.

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face do fornecedor SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas no artigo 18, da Lei 8.078/90 (CDC).

A decisão de Primeiro Grau foi mantida inalterada, atribuindo aplicação de multa no valor de R\$ 5.319,87 (Cinco mil Trezentos e Dezenove reais e Oitenta e Sete centavos), em face do fornecedor.

Palmas/TO, 24 de Fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
RECLAMAÇÃO Nº: 17.002.001.22-0000304

CONSUMIDOR: JOÃO VICTOR DE CARVALHO
FORNECEDORA: OI S/A

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face do fornecedor OI MÓVEL S/A restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 6 inciso III, 31, 56 inciso I e 57 caput, da Lei 8.078/90 (CDC).

A decisão de Primeiro Grau foi mantida inalterada, atribuindo aplicação de multa no valor de R\$ 1.702,38 (Mil Setecentos e Dois reais e trinta e oito centavos), em face do fornecedor.

Palmas/TO, 24 de Fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.002.22.0000937

CONSUMIDOR(A): ROSELI MARTINS DE ARAUJO

FORNECEDOR(A): CENTRO DE NEGÓCIOS INVISTTA LTDA

O recurso administrativo foi conhecido e PROVIDO em face do Fornecedor CENTRO DE NEGÓCIOS INVISTTA LTDA que restou comprovada a inexistência de descumprimento às regras dispostas na Lei 8.078/90, mantendo assim a decisão de Primeiro Grau inalterada.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.02.0033.001.0001-3

CONSUMIDOR(A): LETICIA ALVES DE BRITO

FORNECEDOR(A): HAVAN S/A.

FORNECEDOR(A): V M HOSTINS EIRELLI (PALMASCELL)

FORNECEDOR(A): ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.

O recurso administrativo foi conhecido e PROVIDO em face do Fornecedor HAVAN S/A, V M HOSTINS EIRELLI (PALMASCELL) e ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A restou não comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas na Lei 8.078/90, mantendo assim a decisão de Primeiro Grau inalterada.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000995

CONSUMIDOR(A): AINE SOUSA VIEIRA

FORNECEDOR(A): CMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA

O recurso administrativo foi conhecido e PROVIDO em face do Fornecedor CMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA que restou não comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas na Lei 8.078/90, reformando assim a decisão de Primeiro Grau.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

RECLAMAÇÃO Nº: 17-002.001.22-0000750

CONSUMIDOR: DOURIVANIA MOURA LINHARES

FORNECEDORA: BRK AMBIENTAL

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face do fornecedor BRK AMBIENTAL restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 6, 31 inciso III, e 57 caput, da Lei 8.078/90 (CDC).

A decisão de Primeiro Grau foi mantida inalterada, atribuindo aplicação de multa no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e Cinquenta e sete reais e sessenta centavos), em face do fornecedor.

Palmas/TO, 27 de Fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000744

CONSUMIDOR(A): LORRANNA SKARLET ROSSI

FORNECEDOR(A): CLARO S/A.

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face do fornecedor CLARO S/A. restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 14,20,56,I e 57 caput da Lei 8.078/90 (CDC).

A decisão de Primeiro Grau foi mantida inalterada, atribuindo aplicação de multa no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e Cinquenta e sete reais e sessenta centavos), em face do Fornecedor.

Palmas/TO, 28 de Fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.04.0033.001.00062-3

CONSUMIDOR(A): ROSILENE SOARES SOUSA

FORNECEDOR(A): CHAMPION SAÚDE ANIMAL

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face do fornecedor CHAMPION SAÚDE ANIMAL restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 42, 47,56,I e 57 caput da Lei 8.078/90 (CDC).

A decisão foi mantida inalterada, atribuindo aplicação de multa no valor de R\$ 1.418,66 (Mil, Quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), em face do Fornecedor.

Palmas/TO, 28 de Fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000421

CONSUMIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS MILHAN

FORNECEDOR(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - FILIAL

FORNECEDOR(A): ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face do fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – FILIAL E ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 7,12 §1º,14,56,I e 57 caput da Lei 8.078/90 (CDC).

A decisão de Primeiro Grau foi mantida inalterada, atribuindo

aplicação de multa no valor de R\$ 2.659,99 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), em face do Fornecedor.

Palmas/TO, 28 de Fevereiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 09/2025/AGTUR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com a MP nº 1 de janeiro de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando os termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.007745/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 02.485.653/0001-33, que diz respeito a Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender esta pasta.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Amélia Ribeiro dos Santos	413070275
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	25321

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

PROCESSO FÍSICO Nº: 2025000670
PROCESSO DIGITAL: 00000.0.007745/2025
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender a Agência Municipal de Turismo.
VALOR TOTAL: R\$ 10.783,00 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.122.8001.8404; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30; Empeños nº: 4036, 4037, 4039, 4040 e 4041.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Amaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.653/0001-33, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 03, nº 13, sala 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77020-016, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Nivaldo Dias do Prado, portador do RG nº x.244.xxx SSP/TO, CPF/MF nº xxx.579.685-xx, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronita da Costa Cardoso, Assistente Social, CPF nº XXX.913.642-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(* REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.660, de 21 de fevereiro de 2025, pág. 19, com incorreção no original.

PORTARIA FESP Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Roberta Costa Alves, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.868.531-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(* REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.662, de 25 de fevereiro de 2025, págs. 25 e 26, com incorreção no original.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 024/2025.

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413066948	ANNA KAROLYNA NEIVA OLIVEIRA MARIANO	04/03/2025
413067888	JOAO GABRIEL LOPES SIQUEIRA	04/03/2025
413067894	MARCELLE DA SILVA COSTA	04/03/2025

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 025/2025.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413066480	FABIANA VENDRAMINI CAMPOS GOVEIA	28/02/2025

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 026/2025.

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413054768	FABRICIO BEZERRA ELERES	03/03/2025

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PREVIPALMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.017189/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agente de integração, para fins de estágio.

ADITAMENTO: Alteração contratual na cláusula primeira, modificando o valor total para R\$ 9.600,00.

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei 14.133/2021 e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor Sr. RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador da RG nº. XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº. XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola - Ciee, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, representado pelo Sr. JULIO CESAR DA SILVA, inscrito no CPF nº. XXX.504.181-XX, e portador do RG nº XX9344XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.036315/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e assistência técnica, incluindo a substituição de peças pela contratada, em 01 (um) elevador.

ADITAMENTO: Alteração contratual na cláusula segunda, modificando o prazo de vigência para 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei 14.133/2021 e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 014/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o senhor Sr. RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador da RG nº. XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº. XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa Elevadores Ok Comercio De Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda-Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO ROSA MOITA, portador do CPF sob o nº XXX.742.882-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa VANILSON MELO DA, CNPJ nº 11.869.036/0001-22, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o Licenciamento Ambiental para a atividade Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com endereço na Quadra 103 Norte, Avenida LO 4, lote 118 Plano Diretor Norte, cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.

